SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4165

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS APÓS LANCES VERBAIS Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento após oferta de lances verbais das PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo apresentado o menor valor a empresa SOUSA SERVIÇOS E TOPÓGRAFIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 60.547.196/0001-60, sendo vencedora do certame com o valor de R$ 510.550,50 (quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso. Demais informações pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 14 de julho de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B0AE14FC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
DESIGNAÇÃO GESTOR DE INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 28/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **RITA DE CÁSSIA FARIAS BERNADO**, inscrito no CPF sob o nº 054.546.454-43, para a função de GESTOR DE INVESTIMENTOS do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 14 de julho de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Ronaldo Rodrigues de Sousa Filho
Código Identificador:747B1680

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS MECÂNICOS GERAIS ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE JULIANO ALVES BARBOSA 02261195486 - R$ 33.737,50; MONICA JUSSARA OLIVEIRA ANDRADE 07151794460 - R$ 54.412,00.

Cabaceiras - PB, 13 de Julho de 2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:99D2576F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS - PB**. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 00003/2023**. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 01601/2023 – **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO**- CNPJ nº 30.688.363/0001-22 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 27/03/2026 a 27/03/2027. ASSINATURA: 11.03.26 -

Cabaceiras – PB, 11 de Março de 2026 –

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7A83E463

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS MECÂNICOS GERAIS ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.106 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2022 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 02.102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 1004 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.108 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE. 02.109 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 05.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2051 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO). VIGÊNCIA: até 14/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 30501/2026 - 14.07.26 - MONICA JUSSARA OLIVEIRA ANDRADE 07151794460 - R$ 54.412,00; CT Nº 30502/2026 - 14.07.26 - JOSE JULIANO ALVES BARBOSA 02261195486 - R$ 33.737,50.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A8128400

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

CONVÊNIO Nº 03, de 1° / 06 / 2026.
Partes: Poder Executivo do Município de Cabaceiras e a Associação Melhor Idade da Roliúde.
CNPJ: 67. 728. 529 / 0001 -05
Objetivo: Promoção de atividades voltadas para a integração, convivência social, educação, cultura, recreação, lazer, esporte, turismo, recreação, manutenção da sede e qualidade de vida das pessoas da melhor idade.
Repasse mensal: R$ 500,00.
Autorização legal: Lei Municipal nº 518, de 20 / 02 / 2001.
Período: 1° / 06 / 2026 a 31 / 12 / 2028.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6AD064D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10201/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10201/2025
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10201/2025. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **CONSTRUTORA CARIRI LTDA CNPJ sob nº** 60.528.459/0001-94**.** Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO/SEXTAVADO DA RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R$ 18.560,94 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) representando uma porcentagem de acréscimo de valor na planilha de 7,09%. ficando assim um valor global do contrato em **R$ 280.476,38 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)** a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 2º Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima do Contato Inicial e em conformidade com o Art. **124, I, "b"**, **125** e **137** da Lei Federal **14.133/2021** e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 23.06.2026.

Cabaceiras – PB, 23 de junho de 2026. –

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3AB1A00F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.277, DE 14 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos I do art. 13 e VI do art. 64, integrantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou em Sessão Extraordinária realizada no último dia 13 de julho, o Projeto de Lei nº 324/ 2026, de autoria do Executivo e, Ele sanciona a Lei abaixo elencada:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cabaceiras, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),** através do termo de Convênio Trasnferegov.br Nº7AABLA/2026, CELEBRADO entre o Ministério do Turismo o Município de Cabaceiras/PB, a despeito de despesas realizadas pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer com festejos juninos, executadas com recursos de convênio junto ao Ministério do Turismo .

§ 1º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações :

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.106 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**
23.695.1005.2022 - Desenvolvimento de atividades da Secretaria de turismo.
FONTE DE RECURSOS: **700** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congeneres da União
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.39.99. Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica– R$ 200.000,00
Total R$ 200.000,00

Art. 2º Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, ou ainda o excesso de arrecadação do exercício ou o superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, segundo as prescrições contidas nos incisos I, II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal N° 4.320/64

Art. 3º Caso o valor da dotação orçamentária não seja suficiente, fica o poder executivo autorizado abrir créditos adicionais de natureza suplementar para reforço da dotação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de julho de 2026; 191 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A4B2A77F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI)

Data: 14 de julho de 2026
Horário: 10h00
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
No dia quatorze de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para deliberar sobre a alteração e substituição de seus membros representativos, visando a continuidade e a eficiência dos trabalhos do Conselho.
A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Gilvaneide Pedoni Moisés, que deu as boas-vindas a todos os presentes e destacou a importância de manter a composição do conselho ativa e regularizada.
Seguindo a pauta do dia, passou-se à formalização das seguintes alterações na composição dos membros:
1. Saída de Membros:
Fica registrado o desligamento de Aída Maria Aniceto (*in memoriam)*, representante a Pastoral da Criança, órgão não governamental. O conselho agradece pelos serviços prestados e pela dedicação ao longo do período de atuação.
2. Entrada de Novos Membros:
Para assumir a vaga vacante, foi indicado e acolhido o nome de Fabiana Maria da Silva, portadora do CPF nº 082.959.244-00, como novo membro suplente, representando o segmento Não Governamental – Pastoral da Criança;
A nova conselheira manifestou seu compromisso em atuar ativamente na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa no município, respeitando o regimento interno e as diretrizes deste conselho.
Nada mais havendo a tratar, a presidência deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gilvaneide Pedoni Moisés, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Conceição - PB, 14 de julho de 2026.

Assinaturas dos presentes:
1. Gilvaneide Pedoni Moisés- Presidente do CMDI - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
2. Carlos Eduardo Acácio Cordeiro – Membro Suplente do Conselho – representante da secretaria Municipal de Assistência Social
3. Joana Darque Ramalho – Titular Pastoral da Criança
4. Manoel Juca da Silva Filho – Membro/Titular - Representante da saúde
5. Carlos Eduardo Acácio Cordeiro – Membro Suplente do Conselho – representante da secretaria Municipal de Assistência Social
6. Clezivânia Dias Pedoni Gonçalves – Membro titular do Conselho – Representante da Educação
7. Moanne Raquel Inácio de Sousa – Secretária (Suplente)
8. Wedson Ferreira Leite – (titular) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
9. Josivênia Vidal Cavalcante Leite – (suplente) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
10. Camila Acácio Cordeiro – (titular) – Grupo dos Idosos do CRAS
11. Maria Eleni Gomes dos Santos (suplente) - Grupo dos Idosos do CRAS
Luana Gomes Soares de Figueiredo Dias (suplente) – representante secret

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:0F0A313B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0088/2026 – PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0057/2026 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**;** 10.303.1012.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA; 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS; 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL; 10.301.1012.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19; 10.301.1012.2076 INCREMENTO

TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP – EMENDAS PARLAMENTARES; 10.301.1012.2077 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA MÉDIA COMPLECIDADE – MAC – EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: DE 14/07/2026 A 14/07/2027
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.505.564/0001-24, ganhador dos itens 02, 03, 04 e 28, no valor global de R$ 5.915,20 (Cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos).

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:52AEC25F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0089/2026 – PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0057/2026 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**;** 10.303.1012.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA; 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS; 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL; 10.301.1012.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19; 10.301.1012.2076 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP – EMENDAS PARLAMENTARES; 10.301.1012.2077 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA MÉDIA COMPLECIDADE – MAC – EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: DE 14/07/2026 A 14/07/2027
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.412.815/0001-50, ganhador dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30, no valor global de R$ 40.059,50 (Quarenta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:433B14E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº .: 240/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em decorrência da renúncia da então Presidente;
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada em 09 de julho de 2026, conforme Ata nº 02/2026, que elegeu, por unanimidade, o novo Presidente para completar o mandato em curso;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. André Lúcio de Sousa Leite, inscrito no CPF nº 127.567.444-50, representante da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Conceição/PB, em complementação ao mandato vigente.

Art. 2º O Presidente designado exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, o Regimento Interno do Conselho e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, 09 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:CC5F9B5E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202606080005, oriunda do Pregão nº 029/2026–FG, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Crateús–CE, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de dedetização no controle de todo tipo de insetos voadores, e descupinização e desratização com garantia de 06 (SEIS) meses, nas unidades que compõem as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jericó–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº nº 202606080005, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão nº 029/2026, realizado pelo Prefeitura Municipal de Crateús – CE. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.368.0008.2043 MANUTENCAO

DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2058 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00058/2026 - 14.07.26 - NORDESTE GLOBAL FACILITIES LTDA - R$ 122.618,25.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:F5D2B597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CE 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de trechos das ruas projetadas 02, 03, 04, 05 e 07 na comunidade rural Alto Alegre, Jericó–PB, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 20.90 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0025.1046 – Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Avenidas Emenda Parlamentar 202539970004 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00059/2026 - 14.07.26 - HORIZONTE CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTO LTDA - CNPJ **.***.130/0001-** - R$ 506.846,44 (quinhentos e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:E7AD303D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
PORTARIA

Jericó - PB, 14 de Julho de 2026.
DESPACHO Nº CE 00001/2026 – 03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores João Marcos Alves de Oliveira, Secretário, como **Gestor**; e Vanisa Sousa Silva, Engenheira Fiscal, para **Fiscal Técnico** do contrato: 00059/2026 decorrente nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de trechos das ruas projetadas 02, 03, 04, 05 e 07 na comunidade rural Alto Alegre, Jericó–PB, conforme Projeto Básico; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:FEA9C67E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2026
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2026, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de construção de uma Passagem Molhada na estrada de acesso ao Sítio Quirino na Zona Rural do Município de Juarez Távora-PB – Emenda Parlamentarnº: 281/2026 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal., no dia 05/08/2026 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 31/07/2026. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2026.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:0423E8E7

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00004/2026
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00004/2026, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio São Marcos, no Município de Juarez Távora-PB – Emenda Parlamentarnº 286/2026 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal., no dia 05/08/2026 às 10:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 31/07/2026. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2026.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:79CE0E2D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 33/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 33/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 24.439.539/0001-00.
OBJETO: Contratação da cantora Jaccy, para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2026, durante a festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:FE534ED1

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2026
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2026**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 24.439.539/0001-00.
OBJETO: Contratação da cantora Jaccy, para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2026, durante a festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:5D1FDB3A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 27 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 10 de Julho de 2026.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2437543E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2026 - INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 042/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220 /2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação;
CONSIDERANDO a Lei 15.388/2026 que aprovou o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 377/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (2015 – 2025);
CONSIDERANDO a Lei Municipal 500/2022 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação previstas na Lei Nº 15.388/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026 – 2036), responsável por definir metas, estratégias e prioridades para a educação municipal.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora Municipal:

I - Sensibilizar e mobilizar os diferentes atores para o processo de elaboração do PME;
II - Assegurar espaços de participação social;
III - Organizar um cronograma de execução das etapas do PME
IV - Criar, orientar e garantir o funcionamento de Grupos de Apoio a elaboração do PME: Grupos de Trabalho, Câmaras Técnica, Subcomissões, quando houver necessidade;
V - Garantir a disseminação dos resultados produzidos em cada etapa (dados, informações, proposições, etc.)
VI - Realizar ações de formação dos diferentes atores a serem envolvidos no processo
VII - Compartilhar a experiência de elaboração do novo PME
Parágrafo Único – O Poder Executivo editará atos para disciplinar a construção, o monitoramento e a avaliação do novo Plano Municipal de Educação, considerando a participação da Secretaria Municipal de Educação (equipe técnica), da comissão de educação da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Fórum Municipal de Educação (FME).

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

1 - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
Alília Maria de Lima Medeiros (titular)
Mariana de Medeiros Nóbrega (suplente)
2 - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

Afrânio de Medeiros Nóbrega (titular)
Cosma Maria Vieira de Medeiros (suplente)
3 - Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:
Rejane Fidéles Mendes de Lima (titular)
Francisca Liérgia de Medeiros Santos (suplente)
4 - Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:
Natarajânea Janini Santos Viana (titular)
Luana Terezinha de Medeiros Coêlho (suplente)
5 – Representantes de Escolas Municipais da Zona Urbana do Município:
Vanuza de Fátima Nóbrega de Brito (titular)
José Diogens Torres da Silva (suplente)
6 - Representantes de Escolas Municipais da Zona Rural do Município:
Ivone Gonçalves dos Santos (titular)
Hélia Luiza Bezerra da Rocha (suplente)

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 14 de julho de 2026.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:B2A636FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001/2026 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–CME NO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNCO DO SERIDÓ–PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos representantes do Conselho Municipal de Educação – CME no Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o desligamento da Sra. **Rosimery Tavares da Silva Oliveira** do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da representação do **Conselho Municipal de Educação–CME**, constante no inciso II do art. 2º da Portaria nº 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Conselho Municipal de Educação–CME

Titular: **Afrânio de Medeiros Nóbrega**
Suplente: **José Roberto Cândido**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Junco do Seridó–PB, 14 de julho de 2026.

MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:E2BE5F6E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adequação de Estradas Vicinais no município de Lagoa/PB, conforme convênio 893532/2019 (REPROGRAMAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAETRUTURA E HABITAÇÃO. 26.782.1003.1082 ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS. 700 OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS COM GÊNERES DA UNIÃO. 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00046/2026 - 09.07.2026- R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 25.250.450/0001-63 - R$ 110.192,00 (cento e dez mil e cento e noventa e dois reais).

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:9789AB3D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social– FMAS através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos, serviços socioassistenciais e Gestão e Processamento de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS, SISC, BPC na Escola, Demonstrativo Sintétic; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO JORGE DE LIMA - CNPJ: 30.736.170/0001-08 - R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Livramento - PB, 06 de Julho de 2026

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:CDCE65B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026 – DISPENSA 017/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento – PB.
CONTRATADA: MARCELO JORGE DE LIMA - CNPJ: 30.736.170/0001-08
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social– FMAS através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos, serviços socioassistenciais e Gestão e Processamento de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA,

CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS, SISC, BPC na Escola, Demonstrativo Sintétic.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO: 2060 – SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL(FMAS) 2060.08.244.1006.2098 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 500.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barbosa Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Marcelo Jorge de Lima (pela contratada).

Livramento - PB, 07 de Julho de 2026

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:41E13F58

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00053/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAMILA ALIPIO PEDROSA SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 14.000,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Julho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:91C30188

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00054/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00054/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLINICA INVESTCLIN - R$ 1.179.560,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Julho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:27A9949B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055/2026

Processo: Inexigibilidade nº 00027/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água-PB

CONTRATADA: PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.422.741/0001-87.

OBJETO: Contratação artística de **ZÉ DE FREITAS** para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada, no dia 11 de julho de 2026, com duração de 02h00 (Duas horas), no Município de Olho D´Água– PB.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Olho D´Água-PB, 10 de julho de 2026.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:00999EFD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00027/2026
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00027/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação artística de **ZÉ DE FREITAS** para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada, no dia 11 de julho de 2026, com duração de 02h00 (Duas horas), no Município de Olho D´Água– PB.

Em favor da empresa: **PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.422.741/0001-87.,** nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

OLHO D´ÁGUA/PB, 10 de julho de 2026.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5C7E6412

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2034/2025 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2034/2025 / 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - FNDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO **IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15**. OBJETO CONTRATUAL: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.** OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 2034/2025 / 2025, firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada. Item nº 2 – ORE 2 – Valor Atual: R$ 421.971,65, Preço Reequilibrado: R$ 425.911,33, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento parte da fundamentação constante no Artigo, 124 e Inciso II, alínea D, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa IVG BRASIL LTDA.

PATOS/PB, 13 de julho de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:2076C942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico **nº 061/2026- PMP**
Processo Administrativo **n° 192/2026**
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ de nº 40.938.508/0001-50**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas e **PERMANECER INALTERADO O EDITAL DO CERTAME**, e manter **AS DESCRIÇÕES DO TERMO E REFERÊNCIA** para abertura das propostas.

Patos (PB), 14 de julho de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:B7E0C844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico 061/2026- PMP
Processo Administrativo n° 192/2026

Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ de nº **01.590.728/0009-30**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo se **MANTER O PRAZO E EXIGÊNCIAS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS** o Edital do certame.

Patos (PB), 14 de julho de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:EE478CAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 115/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS E QUATROCENTOS CENTAVOS)
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 09 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 115/2026 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1051/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 41.778.326/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS E QUATROCENTOS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 09 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:F42E2585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 113/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO POR GEOLOCALIZAÇÃO DAS VISITAS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, POR MEIO DE MDM INSTALADO EM TABLETS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: MDM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 14.597.970/0001-20
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MILQUINHENTOS E VINTE REAIS)
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 07 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 113/2026 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1040/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MDM SOLUCOES LTDA
CNPJ Nº: 14.597.970/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO POR GEOLOCALIZAÇÃO DAS VISITAS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, POR MEIO DE MDM INSTALADO EM TABLETS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MILQUINHENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 07 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:2190ECF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2026

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0009/2026, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Ferramentas (materiais de construção, hidráulicos, madeireira, ferragens e materiais elétricos), destinados a atender às demandas de manutenção, reparos e pequenas obras das diversas Secretarias do Município de São Mamede - PB**. tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 15/07/2026 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 22/07/2026 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 27/07/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 27/07/2026 às 09:00hs. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2026.

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vandico Alves de Oliveira
Código Identificador:C0EBD060

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 01/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 01/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **ALANNA KIAYA AZEVEDO DANTAS**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:E093E342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 02/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 02/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **ALEXSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:76C4B4D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2026 AO CONTRATO 03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2026 AO CONTRATO 03/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **ANA THAYNA DOS SANTOS SILVA**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:67B1DE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 10/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **EDILSON BARBOSA DE AZEVEDO**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:2619E1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05/2026 AO CONTRATO 13/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05/2026 AO CONTRATO 13/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Erivanda Roque da Silva**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B38DDC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06/2026 AO CONTRATO 14/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06/2026 AO CONTRATO 14/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **ERNANDO REIS.**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:1F05B2A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2026 AO CONTRATO 16/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2026 AO CONTRATO 16/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **FRANCISCO NATANAEL BEZERRA MACIEL.**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:ACB196D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08 AO 66/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2026 AO CONTRATO 17/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09/2026 AO CONTRATO 19/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **GERSON SABINO DANTAS**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10/2026 AO CONTRATO 21/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Grazielle Sabta Alves da Silva**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/2026 AO CONTRATO 23/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Hércules Radam da Silva Oliveira.**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12/2026 AO CONTRATO 24/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.

CONTRATADO (A) **Jailson Casado de Oliveira.**
CONTRATANTE: VANUSA DA PAZ MEDEIROS

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13/2026 AO CONTRATO 25/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Maria do Socorro Santos de Oliveira.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14/2026 AO CONTRATO 27/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **MICHELLY MARTINS DE MELO.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 15/2026 AO CONTRATO 28/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **MÔNICA RÉGIA DOS SANTOS QUEIROZ.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/2026 AO CONTRATO 29/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **NAELY PEREIRA DOS SANTOS**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2026 AO CONTRATO 30/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **NAIANE MANUELA CAVALCANTE BRAGA**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/2026 AO CONTRATO 31/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **NUARA MORAES FREIRE.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 19/2026 AO CONTRATO 32/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Pedro Henrique dos Santos de Sousa.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20/2026 AO CONTRATO 33/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **RAFAEL MACEDO DE LIMA.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2026 AO CONTRATO 34/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **RAFAELA DE ALMEIDA SILVA.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 22/2026 AO CONTRATO 35/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Rainne Tuanny Dantas Lima Macedo.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 23/2026 AO CONTRATO 36/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **RAYSSA DA SILVA QUEIROZ.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 24/2026 AO CONTRATO 37/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **RIZOMAR LIMA E SILVA.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 25/2026 AO CONTRATO 38/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **RONILSON CLEMENTINO DA SILVA.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 26/2026 AO CONTRATO 39/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Sergio da Silva Pereira.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 27/2026 AO CONTRATO 40/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **SIMONE ROQUE DOS SANTOS.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/2026 AO CONTRATO 44/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **SIMONE ROQUE DOS SANTOS.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/2026 AO CONTRATO 45/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **TAYNARA LÍVIA FLORENCIO GOMES.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30/2026 AO CONTRATO 46/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 31/2026 AO CONTRATO 47/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **VAMBERTO BARBOSA DOS SANTOS.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 32/2026 AO CONTRATO 48/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **YASMIM RAIANNE OLIVEIRA BEZERRA.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 33/2026 AO CONTRATO 50/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Patrício de Almeida Costa**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 34/2026 AO CONTRATO 51/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **SEBASTIÃO MEDEIROS VIEIRA**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/2026 AO CONTRATO 52/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **JARDISON FAUSTINO DE OLIVEIRA**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/2026 AO CONTRATO 53/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **JOSÉ DE ARIMATEIA DE VALENÇA SILVA**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2026 AO CONTRATO 54/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **José dos Santos Silva Almeida**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/2026 AO CONTRATO 55/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **JOSE HELTON BELO DOS SANTOS**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 39/2026 AO CONTRATO 56/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **Jose Marcelo de Azevedo Beserra**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 40/2026 AO CONTRATO 59/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **JOSEFA MARIA DA PAZ SOUTO FELIX**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41/2026 AO CONTRATO 60/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) Joseph Ryner Dantas Lima
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 42/2026 AO CONTRATO 61/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **JOSICLEIDE DUARTE COSTA**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 43/2026 AO CONTRATO 62/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) JOSINALDO BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44/2026 AO CONTRATO 63/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **JOSYNÂNIA FAUSTINO DE OLIVEIRA**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 452026 AO CONTRATO 64/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **JOYCE PEREIRA DOS SANTOS**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 462026 AO CONTRATO 65/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) JUÇARA QUEIROZ DANTAS
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 472026 AO CONTRATO 66/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) Leticia Costa Oliveira
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 482026 AO CONTRATO 66/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **LUCICLEIDE FARIAS E SOUSA**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 492026 AO CONTRATO 69/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) LUCIENE OLIVEIRA SOUSA
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 502026 AO CONTRATO 71/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) LUCIMERE DA COSTA LUCENA
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 512026 AO CONTRATO 72/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **LUIS JEFTÉ LIMA ALVES**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 522026 AO CONTRATO 73/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) MANOEL DELMIRO FERREIRA NETO
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 532026 AO CONTRATO 74/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DA SILVA
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 542026 AO CONTRATO 75/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) Maria de Fatima Oliveira Martins
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 552026 AO CONTRATO 76/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 562026 AO CONTRATO 77/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) Gabriele Moura Almeida
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 572026 AO CONTRATO 82/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) Luciene Dos Santos Nunes
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 582026 AO CONTRATO 83/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) LUIS CARLOS DOS SANTOS
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 592026 AO CONTRATO 86/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
CONTRATADO (A) **MARCIELLY INGREDE FELIX DE OLIVEIRA.**
CONTRATANTE: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 602026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 802026

CLÁUSULA PRIMEIRA – A redação da CLÁUSULA SEGUNDA, passa a vigorar doravante nos seguintes termos e condições "CLÁUSULA SEGUNDA". – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – o imóvel será para funcionamento do CRASS – Centro de Referência de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
LOCADOR(A): **Leomoni Reis dos Santos.**
LOCATÁRIO: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 612026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 812026

CLÁUSULA PRIMEIRA – A redação da CLÁUSULA SEGUNDA, passa a vigorar doravante nos seguintes termos e condições "CLÁUSULA SEGUNDA". – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
LOCADOR(A): **LUIS CARLOS OLIVEIRA COSTA.**
LOCATÁRIO: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 622026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 842026

CLÁUSULA PRIMEIRA – A redação da CLÁUSULA SEGUNDA, passa a vigorar doravante nos seguintes termos e condições "CLÁUSULA SEGUNDA". – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
LOCADOR(A): **Pedro de Azevedo Buriti.**
LOCATÁRIO: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 632026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 852026

CLÁUSULA PRIMEIRA – A redação da CLÁUSULA SEGUNDA, passa a vigorar doravante nos seguintes termos e condições "CLÁUSULA SEGUNDA". – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
LOCADOR(A): **Maria José Silva Ferreira.**
LOCATÁRIO: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 642026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 882026

CLÁUSULA PRIMEIRA – A redação da CLÁUSULA SEGUNDA, passa a vigorar doravante nos seguintes termos e condições "CLÁUSULA SEGUNDA". – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
LOCADOR(A): **Maria Veronilda Macedo Souto.**
LOCATÁRIO: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 652026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 782026

CLÁUSULA PRIMEIRA – A redação da CLÁUSULA SEGUNDA, passa a vigorar doravante nos seguintes termos e condições "CLÁUSULA SEGUNDA". – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
LOCADOR(A): **Pedro Arthur Lima Santos.**
LOCATÁRIO: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 662026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 792026

CLÁUSULA PRIMEIRA – A redação da CLÁUSULA SEGUNDA, passa a vigorar doravante nos seguintes termos e condições "CLÁUSULA SEGUNDA". – Fica prorrogada a vigência do CONTRATO acima referenciado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – o imóvel será destinado para funcionamento de atendimento médico veterinário.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2026.
LOCADOR(A): **Antônio José de Lima**
LOCATÁRIO: **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**

SOSSEGO/PB, 01 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:4E42943E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 075/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO EMANUEL DE MACEDO** para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:0924C6E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 076/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:86D8DDFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 077/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **INGRIDY ANGELO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:A155E584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 078/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:
Nomear **GILDO MILTON DE ARAÚJO JÚNIOR** para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:E7417C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 079/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **ARGEMIRO LUIZ NETO** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE DENTISTA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:285138B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 080/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ NILTON DA SILVA LIMA JÚNIOR** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:BF4B4D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 081/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:
Nomear **INGRIDY ANGELO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:97F43CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 082/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **KELLIT RAMANA QUEIROZ DE MELO** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:29112F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 083/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de DENTISTA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B92BF2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 084/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **LARISSA DANTAS QUIULO** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO PSF deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:F51F7BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 085/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **MATEUS SILVA DE BARROS** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO SMS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B39C93D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 086/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA EUCLIZA CASADO FREIRES DA SILVA** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO SMS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B2D6778C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 87/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **NATAN DAVID SANTOS ALMEIDA** para ocupar o cargo de GARI deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:D34EF0B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 88/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **ELOÍSE DO NASCIMENTO DINIZ** para ocupar o cargo de MERENDEIRA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:E4DFD40F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 89/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **LARISSA ALVES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de MERENDEIRA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:F644063B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 90/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA** para ocupar o cargo de MONITOR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:4D1137E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 91/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **JARDISON FAUSTINO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de MOTORISTA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:0D4C2CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 92/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA** para ocupar o cargo de MOTORISTA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:F9FF3FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 93/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **MARICELIO GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR** para ocupar o cargo de MOTORISTA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:406B59E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 94/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDA APARECIDA BATISTA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:1F2098FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 95/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:
Nomear **DJAIR ALVES DA MATA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:8F7D924D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 96/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **SEBASTIANA ALCIMÁRIA SOUTO DE LIMA** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:4E87A709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 97/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **VICTOR PEREIRA DE QUEIROZ** para ocupar o cargo de VIGILANTE deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 08 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:66262154

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Aquisição de equipamento e material Permanente para Unidade Básica de Saúde (MARLUCIA GOMES DE ARAUJO) do Município de Vista Serrana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: **.***.896/0001-** - R$ 52.176,77; COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PE??AS LTDA - CNPJ: **.***.975/0001-** - R$ 92.580,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.407/0001-** - R$ 19.416,76; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.844/0001-** - R$ 11.779,80; LC – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **.***.563/0001-** - R$ 7.898,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: **.***.590/0001-** - R$ 29.628,80; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA - CNPJ: **.***.989/0001-** - R$ 7.016,00.

Vista Serrana - PB, 09 de Julho de 2026

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:0C06AF46

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO PARAIBANO/DEMAIS - CNPJ: **.***.105/0001-** - R$ 55.162,00; JOÃO PAULO XAVIER MONTEIRO - CPF: ***.766.394-** - R$ 39.981,00; JOSÉ XAVIER DE FARIAS - CPF: ***.575.214-** - R$ 39.840,00; Maria Gorett Xavier - CPF: ***.330.114-** - R$ 23.420,00.

Vista Serrana - PB, 1º de Julho de 2026

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:FF2C2B41

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. OBJETO: Aquisição de equipamento e material Permanente para Unidade Básica de Saúde

(MARLUCIA GOMES DE ARAUJO) do Município de Vista Serrana/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bhdental Comercial Ltda - CNPJ **.***.896/0001-**. Comercial Sant`ana Veículos e Pe??as Ltda - CNPJ **.***.975/0001-**. Gqs Eletros e Equipamentos Ltda - CNPJ **.***.407/0001-**. Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ **.***.844/0001-**. Lc - Comercio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda - CNPJ **.***.563/0001-**. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ **.***.590/0001-**. Vescia Maria Fernandes Duarte Ltda - CNPJ **.***.989/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.

Vista Serrana - PB, 09 de Julho de 2026

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:18362A9B

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Credenciamento nº 00002/2026. OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cooperativa Fonte de Sabor do Sertao Paraibano/demais - CNPJ **.***.105/0001-**. João Paulo Xavier Monteiro - CPF ***.766.394-**. José Xavier de Farias - CPF ***.575.214-**. Maria Gorett Xavier - CPF ***.330.114-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.

Vista Serrana - PB, 1º de Julho de 2026

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:1CE2B071

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisiçao Integral – de uma só vez de Medicamentos diversos destinados as açoes da Farmacia Basica do Municipio de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO;10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico;Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ;601 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01171/2026 - 09.07.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.***.290/0001-** - R$ 58.863,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais).

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:30378F31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004-2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃODOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDO DOMICILIARES, COLETA ETRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, VARRIÇÃO, PODA,CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO FIO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 15.451.2009.2016 MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 33.90.39000.01 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/06/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00084/2026 - 16.06.26 - FX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 778.850,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:DABFE6C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, com sede na Travessa Um, n° 83, VRS 452, sala 02, Bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-000 - Feliz/RS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 180.847,00 (Cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas Alterações.
VIGÊNCIA: De 06/07/2026 a 31/03/2027.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: JULIANO DINIZ DE MORAIS – Prefeito e Pela contratada: LEONARDO MARTINY-representante legal.

São José de Princesa – PB, 06 de julho de 2026.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:EEB2416F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n°: 00110/2026-SDC– Pregão Eletrônico nº 00006/2026
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 47.238.788/0001-32

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Rua VD 16, SN, Ligeiro, Queimadas-PB, 126, CNPJ nº 47.238.788/0001-32**, neste ato representado por Alan Patrick Roberto de Andrade.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00006/2026**, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00110/2026-SDC;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o pedido foi feito em 18 de junho de 2026, e o prazo de entrega é de 15 dias, conforme cláusula sétima do contrato;
Considerando que o descumprimento do **Contrato nº 00110/2026-SDC**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Rua VD 16, SN, Ligeiro, Queimadas-PB, 126, CNPJ nº 47.238.788/0001-32**, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00110/2026-SDC**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 14 de julho de 2026.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9D5C2B56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0540/2026 ALHANDRA EM 14 DE JULHO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0347/2025, de 05 de setembro de 2025;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE LUCENA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Superintendência de Trânsito deste Município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, 14 de julho 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:0D4B8D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0541/2026 ALHANDRA EM 14 DE JULHO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0347/2025, de 05 de setembro de 2025;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE RICARDO DOS SANTOS FELICIANO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Superintendência de Trânsito deste Município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, 14 de julho 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:5D5FD71B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 156/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Maternidade relacionado abaixo:

MAT	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
305248	LARISSA FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA	SAÚDE	10/07/2026 a 06/11/2026

Alhandra, em 14 de julho de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:E98D1B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 157/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	08/06/2026 a 04/12/2026
EUNICE AZEVEDO MENDES	SAÚDE	READPTAÇÃO DE FUNÇÃO	02/07/2026 a 01/07/2027
JANEIDE VIEIRA DE ARAÚJO NUNES	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	03/07/2026 a 16/08/2026
MARIA FERNANDES	AÇÃO SOC. CIDADANIA HAB.	MOTIVO DOENÇA	03/07/2026 a 30/09/2026
THAINAN MIZAEL DO NASCIMENTO	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	01/07/2026 a 30/07/2026

Alhandra, em 14 de julho de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:744C009D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 158/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **INDEFERIU** o seguinte pedido de licença para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionado:

MAT.	NOME	SECRETARIA
7553	RENATO MENDES LEITE	EDUCAÇÃO

Alhandra, em 14 de julho de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:D0A36ED9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 1 - VIGÊNCIA - EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
ADITIVO 1 - VIGÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: EXECUPÃO DE PROJETO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - SICONV 908261 - CONTRATO 1074225-25/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00070/2025 - Ecoforte Construtora e Energia Solar Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.04.26.

APARECIDA-PB, 13/07/2026.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:EC01D006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: LICITAÇÃ0 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA BÁSICA DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS SULPINO DA NOBREGA - CNPJ: 07.240.616/0001-89 - R$ 235.042,14.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: LICITAÇÃ0 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA BÁSICA DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: ARP Nº RP 000032026 - 14.07.26 - FRANCISCO DE ASSIS SULPINO DA NOBREGA - R$ 235.042,14. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LICITAÇÃ0 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA BÁSICA DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 21.200 FUNDO MUN ASSIST SOCIAL–FMASA 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 16 244 1016 1088 CUSTEIO DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA 08 122 2001 2011 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 08 244 1016 2012 PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE 08 244 1016 2086 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08 244 1016 2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD–AUXILIO BRASIL 08 244 1016 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1016 2089 MANUT. DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 08 244 1016 2090 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 08 244 1016 2092 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 12 122 2001 2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 5000 2024 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR–CRECHES 12 365 5000 2025 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR–PRE–ESCOLA 12 361 1017 2026 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 12 366 1017 2027 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – EJA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00086/2026 - 14.07.26 - FRANCISCO DE ASSIS SULPINO DA NOBREGA - CNPJ 07.240.616/0001-89 - R$ 235.042,14 (duzentos e trinta e cinco mil quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Aparecida - PB, 14 de Julho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:76453756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, RECURSO ORIUNDO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, N° DA PROPOSTA 11956816000125002 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R$ 100.209,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, RECURSO ORIUNDO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, N° DA PROPOSTA 11956816000125002 2025; DESIGNO os servidores Valeria Rita de Sousa, Secrtária de Saúde, como Gestora; e Marcos Vinicícios Estrela Sulpino da Nóbrega, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, RECURSO ORIUNDO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, N° DA PROPOSTA 11956816000125002 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 1035 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 10 301 1018 1042 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saude 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSO ORIUNDO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, N° DA PROPOSTA 11956816000125002 2025.. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00087/2026 - 14.07.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R$ 100.209,00 (cem mil e duzentos e nove reais).

Aparecida - PB, 14 de Julho de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:BFA4682D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (APARECIDA) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 C/C LEI ORDINÁRIA N.º 647, DE 26 DE JUNHO DE 2025, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE COMPORTAM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Julho de 2026. Período para envio de lances: das 08:30 às 14:30, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001118/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.aparecida.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 15 de Julho de 2026

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2387926D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 22.494.864/0001–40, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos especializados; ADJUDICO o seu

objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - R$ 739.000,00.

Arara - PB, 26 de Maio de 2026

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:CD9DC911

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa L A BARBOSA A JUNIOR EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.575.088/0001–29, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.575.088/0001-29 - R$ 322.000,00.

Arara - PB, 26 de Maio de 2026

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:3D139F77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação da empresa L A BARBOSA A JUNIOR EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.575.088/0001–29, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 Recurso não vinculado de imposto. 04.010 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0012 2031 – Manutenção dos serviços públicos de saúde; 10 301 0013 2032 – Manutenção do programa de saúde na família – FNS/PSF; 10 302 0014 2055 – Manutenção dos recursos da atenção especializada; 3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 27/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00073/2026 - 27.05.26 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - CNPJ 33.575.088/0001-29 - R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:F9C33B67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2026. OBJETO: Contratação da empresa POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 22.494.864/0001–40, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos especializados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/05/2026.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:F5A29C39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2026. OBJETO: Contratação da empresa L A BARBOSA A JUNIOR EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.575.088/0001–29, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/05/2026.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:9A60A63D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETO REVER – RECOMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DAS APRENDIZAGEM PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R$ 231.119,20.

Areial - PB, 08 de Julho de 2026

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9AE94BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS INFANTIS E DE ENSINO FUNADAMENTAL DE AREIAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00147/2025 - Delgado Servicos e Construcoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 14.07.26

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:03E95796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora em atendimento das necessidades do município de Areial — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00068/2025 - 21.373.277 Felipe da Silva Cananea - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 25.06.26

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:5D90071B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO REVER – RECOMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DAS APRENDIZAGEM PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 2040.12.361.1005.2077 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2040.12.361.1005.2082 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 70% 2040.12.361.1005.2083 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 2040.12.361.1005.2084 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 70% 2040.12.361.1005.2085 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 2040.12.361.1005.2096 – MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% VAAR 2040.12.361.1005.2097 – MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% VAAR 2040.12.365.1004.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 70% 2040.12.365.1004.2087 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 2040.12.365.1004.2088 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 70% 2040.12.365.1004.2089 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 30% 2040.12.365.1004.2090 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 70% 2040.12.365.1004.2091 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% 2040.12.365.1004.2098 – MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL 70% VAAR 2040.12.365.1004.2099 – MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL 30% VAAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2040.12.365.1005.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00077/2026 - 08.07.26 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R$ 231.119,20.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:CAC40DC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNUCÍPIO DE BANANEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00043/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA DE BAYEUX. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2012 Manutenção da Secretaria de Administração 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00047/2026 - 04.05.26 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 339.958,75; CT Nº 00048/2026 - 04.05.26 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 343.402,00.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:5D2E462A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIA 015/2026

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para desempenho de atividades, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **PABLO RICELLY CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 3019502,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas atividades no **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Barra de Santa Rosa/PB, 23 de fevereiro de 2026.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:A4B3CC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIA 016/2026

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para desempenho de atividades, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **GILMARQUES LOPES GOMES, matrícula nº 0201284,** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica 1, para desempenhar suas atividades no **COLÉGIO JOSÉ EUDENÍCIO CORREIA LINS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Barra de Santa Rosa/PB, 23 de fevereiro de 2026.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:A399712E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Autorizo e Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de luminárias de LED, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Bernardino Batista, em favor de: 21.224.378 COSME ARAUJO DE JESUS - R$ 65.250,00, com arrimo no Art. 75, inciso III, "b", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n° 015/2026.

Bernardino Batista-PB, 19 de Junho de 2026.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5EE5A5F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026

OBJETO: Aquisição de luminárias de LED, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso, nos termos do Art. 75, inciso III, "b", da Lei Federal nº 14.133/21.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00015/2026.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02070.25.752.2004.2051 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.
VIGÊNCIA: até 19/06/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
Contrato n° 00142/2026 - 19.06.26 - 21.224.378 COSME ARAUJO DE JESUS - CNPJ 21.224.378/0001-49 - R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A4E1009D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 012 /2026

O **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, §1º, alínea "b" e §8º da Constituição Federal e, com fundamento no art. 182, III, "a" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei nº 116/1999), bem como art. 7º, caput e incisos do Decreto nº 290/2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 410/2021.

R E S O L V E:

Art. 1°. Retificar a Portaria nº 001/2022, de 25 de outubro de 2022, a contar de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 27 de outubro de 2022 e, **Retificar a Portaria nº 029/2025** de 14 de julho de 2025, a contar de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 16 de julho de 2025 e, **Retificar a Portaria nº 007/2026** de 10 de abril de 2026, a contar de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 14 de abril de 2026.

Art. 2°. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sra. **GERMANA ALMEIDA VENCESLAU**, Atendente de Enfermagem, Nível II, matrícula nº 00208, lotada na Secretaria de Saúde/Pronto Atendimento da Prefeitura de Boa Vista - Paraíba, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e reajuste pela **PARIDADE** com fundamento no art. 40, §1º, alínea "b" e §8º da Constituição Federal e, com fundamento no art. 182, III, "a" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei nº 116/1999), bem como art. 7º, caput e incisos do Decreto nº 290/2007, conforme Processo Administrativo nº 410/2021.

Art. 3°. Esta Portaria é em decorrência de Decisão de Tutela de Urgência constante no Processo Judicial nº 0822987-92.2026.8.15.0001 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativo a 01 de novembro de 2022.**

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 14 de JULHO de 2026

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DBC6CED9

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 120101/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 35.484.971/0001-39. **ORIGEM**: Contrato n. 120101/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**, prevista no

instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **02.120 Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, 13 392 1005 2080 – Cultura, Difusão Cultural, Programa de Incentivo a Cultura e Infraestrutura São João de Boa Vista, 3.3.90.39.000 – Elemento de Despesa, Fonte de Recursos 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Data da Assinatura:** 03/07/2026.

Boa Vista – PB, 03 de julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F7A72F04

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 242201/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** sob o CNPJ nº 17.651.770/0001-05. **ORIGEM**: Contrato n. 242201/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **02.120 Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, 13 392 1005 2080 – Cultura, Difusão Cultural, Programa de Incentivo a Cultura e Infraestrutura São João de Boa Vista, 3.3.90.39.000 – Elemento de Despesa, Fonte de Recursos 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Data da Assinatura:** 03/07/2026.

Boa Vista – PB, 03 de julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D9AE4119

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 243601/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA** sob o CNPJ nº 14.177.678/0001-59. **ORIGEM**: Contrato n. 243601/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS 2. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **02.120 Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, 13 392 1005 2080 – Cultura, Difusão Cultural, Programa de Incentivo a Cultura e Infraestrutura São João de Boa Vista, 3.3.90.39.000 – Elemento de Despesa, Fonte de Recursos 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Data da Assinatura:** 03/07/2026.

Boa Vista – PB, 03 de julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0545BA3B

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 350201/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE ONRAS LTDA** sob o CNPJ nº 40.407.455/0001-40. **ORIGEM**: Contrato n. 350201/2026. **OBJETO DO CONTRATO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL, JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS), NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **02.120 Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, 13 392 1005 2080 – Cultura, Difusão Cultural, Programa de Incentivo a Cultura e Infraestrutura São João de Boa Vista, 3.3.90.39.000 – Elemento de Despesa, Fonte de Recursos 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Data da Assinatura:** 03/07/2026.

Boa Vista – PB, 03 de julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2192D055

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 211601/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **SANDRA SUELENE RODRIGUES DO NASCIMENTO**
CNPJ Nº 12.328.544/0001-66
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2026
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – ACRESCER o valor de **R$ 2.178,00** (dois mil e cento e setenta e oito reais), que corresponde a cerca de 4,4% do valor relativo ao Acréscimo do quantitativo relativo ao item 1 do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8BA1C245

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 242201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 17.651.770/0001-05
PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2025
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, findando-se em até 30/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2B733ABF

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 216501/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP**
CNPJ Nº 05.623.324/0001-08
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2025
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - PRORROGAÇÃO fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, até 10/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:26D06D49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

IGECAP – Instituto de Gestão em Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026
O **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com o **IGECAP**, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) e contratação temporária de profissionais de nível médio, técnico e superior, mediante as razões fáticas e de direito a seguir expostas:
CONSIDERANDO *a necessidade de conferir maior clareza, objetividade e perfeita vinculação meritocrática aos critérios de pontuação da Prova de Títulos;*
CONSIDERANDO *a conveniência administrativa em mitigar dubiedades interpretativas, prevenindo excesso de recursos administrativos e futuras judicializações que possam comprometer o cronograma do certame;*
CONSIDERANDO *a oportunidade e conveniência em reabrir o prazo de inscrições por mais 1 (uma) semana a contar da publicação desta retificação, visando expandir a ampla concorrência e garantir o pleno acesso dos interessados ao certame, acarretando a necessária readequação das datas subsequentes;*
RESOLVE:
Retificar o Edital Regulamentar nº 01/2026, bem como seus respectivos anexos, conforme as disposições estruturadas nos itens a seguir:
1. ALTERAÇÃO DO ITEM III DO ANEXO III (Critérios de Pontuação - Prova de Títulos)
O item correspondente à pontuação por Curso Técnico passa a restringir e vincular a formação às atribuições do cargo pretendido pelo candidato.
ONDE SE LÊ:
III: Curso técnico na área da saúde (Carga Horária Mínima de 1.200 hours - reconhecido pelo MS). | Qtd Máxima: 01 | Pontuação: 10
LEIA-SE:
III: Curso Técnico diretamente correlacionado às atribuições do cargo pleiteado (Carga Horária Mínima de 1.200 horas - reconhecido pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde). | Qtd Máxima: 01 | Pontuação: 10
2. ALTERAÇÃO DO ITEM IV DO ANEXO III (Experiência Profissional)
O item correspondente à pontuação por Experiência Profissional passa a exigir obrigatoriamente a correspondência exata entre o tempo de serviço comprovado e o cargo concorrido.
ONDE SE LÊ:
IV: Experiência profissional comprovada na função de ACS, ACE, ASB e Técnico de Enfermagem (Minimo de 1 ano e Máximo de 10 anos) | Qtd Máxima: 10 (2 pts/ano) | Pontuação: 20
LEIA-SE:
IV: Experiência profissional comprovada no mesmo cargo pleiteado pelo candidato (Mínimo de 1 ano e Máximo de 10 anos) | Qtd Máxima: 10 (2 pts/ano) | Pontuação: 20
3. ALTERAÇÃO DO ANEXO VII – CRONOGRAMA (Reabertura de Inscrições)
Fica determinada a reabertura do período de inscrições por mais 1 (uma) semana, iniciando-se na data de publicação deste instrumento retificatório.
Consequentemente, o **ANEXO VII – CRONOGRAMA** do Edital Regulamentar passa a vigorar integralmente com a seguinte redação:

Etapa do Certame	Data / Período Previsto
Publicação do Edital Regulamentar	26/06/2026
Período de Inscrições e Envio de Laudo Médico PCD/Condições Especiais (REABERTO)	**13/07/2026 a 19/07/2026**
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	30/06/2026 a 03/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Isenções	05/07/2026
Prazo Recursal contra o Resultado das Isenções	06/07/2026 a 08/07/2026
Resultado Definitivo das Isenções	12/07/2026
Último Dia para Pagamento da Taxa de Inscrição	**26/07/2026**
Divulgação da Relação Preliminar de Inscritos	31/07/2026
Homologação Definitiva de Inscritos e Locais de Prova	04/08/2026
Aplicação das Provas Objetivas (ACS / ACE)	**16/08/2026 (Domingo)**
Divulgação do Gabarito Preliminar	17/08/2026
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar	18/08/2026 a 19/08/2026
Julgamento de Recursos, Gabarito e Resultado da Objetiva	23/08/2026
Convocação para Envio de Títulos (Todos)	24/08/2026
Período de Envio Eletrônico dos Títulos	25/08/2026 a 27/08/2026
Período de Entrevistas On-line (Nível Médio, Técnico e Superior)	31/08/2026 a 04/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar de Títulos e Entrevistas	08/09/2026
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	08/09/2026 a 09/09/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	**13/09/2026**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA RETIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalterados os demais itens, subitens, tabelas e anexos do Edital nº 01/2026 que não foram expressamente modificados por esta publicação.
4.2. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e/ou nos meios de comunicação oficiais do certame.

Bonito de Santa Fé – PB, 13 de julho de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:814DDC77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA CONSTRUTORA LCL LTDA,** CNPJ: 17.589.700/0001-66**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

Valor Global: **R$ 1.287.331,45 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

VIGÊNCIA: 26/06/2026 à 26/06/2027.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 26 de junho de 2026, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:5E0534B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

VENCEDOR:

1 CONSTRUTORA LCL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.589.700/0001-66.

Valor Global: **R$ 1.287.331,45 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia – PB, 26 de junho de 2026

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:28BAF41F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**, em favor das empresas:

1 CONSTRUTORA LCL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.589.700/0001-66.

Valor Global: **R$ 1.287.331,45 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

Cacimba de Areia – PB, 26 de junho de 2026
.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:41054CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**, em favor das empresas:

1 CONSTRUTORA LCL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.589.700/0001-66.

Valor Global: **R$ 1.287.331,45 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

Cacimba de Areia – PB, 26 de junho de 2026
.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:708D95D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2026

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1090220-12.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atuar em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, bem como garantir tratamento isonômico entre os licitantes;
CONSIDERANDO que o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade devidamente comprovado;
CONSIDERANDO que a revogação é ato administrativo discricionário, fundamentado em razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas nos autos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação do planejamento administrativo, especialmente quanto à adequação da solução inicialmente prevista no Termo de Referência às atuais demandas administrativas, técnicas e orçamentárias;
CONSIDERANDO, que se verificou a necessidade de promover **alterações substanciais nos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência, no instrumento convocatório e na planilha de especificações, projeto básico**;
CONSIDERANDO, que a manutenção do procedimento, sem a devida readequação técnica, poderia comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público
CONSIDERANDO, que a revogação, no presente caso, não decorre de ilegalidade, mas sim de juízo de conveniência administrativa e necessidade de aperfeiçoamento do planejamento da contratação;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1090220-12, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Art. 2º - Determinar que seja dada ciência aos interessados, assegurando-se a transparência do ato, bem como a devida publicação na forma da lei.
Art. 3º - Determinar o arquivamento do procedimento administrativo, após as formalidades legais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

CACIMBAS – PB, 09 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:9F67902E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 40212/2025.

VENCEDORES:

1 - LCL CONSTRUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.589.700/0001-66.

Valor Global: R$ 2.156.539,83 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 25 de junho de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 40212/2025.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - LCL CONSTRUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.589.700/0001-66.

Valor Global: R$ 2.156.539,83 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Cacimbas – PB, 25 de junho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 40212/2025.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - LCL CONSTRUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.589.700/0001-66.

Valor Global: R$ 2.156.539,83 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Cacimbas – PB, 25 de junho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA LCL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 17.589.700/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 40212/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 2.156.539,83 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2026 à 25/06/2027.

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 25 de junho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:C1D74BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 0049/2026 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 0049/2026
DISPENSA Nº 0049/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, CURADORIA CURRICULAR, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EDUCACIONAL, REVISÃO, ORGANIZAÇÃO EDITORIAL, PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E FECHAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS FINAIS DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES E INSTRUMENTOS CURRICULARES/AVALIATIVOS, DESTINADOS À FUTURA IMPRESSÃO E UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS/PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA: DANTAS GESTÃO EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 66.926.099/0001-65
VALOR GLOBAL: R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 06/07/2026 à 31/12/2026.
DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de julho de 2026, Nilton de Almeida, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:9FBB390D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 0049/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, CURADORIA CURRICULAR, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EDUCACIONAL, REVISÃO, ORGANIZAÇÃO EDITORIAL, PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E FECHAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS FINAIS DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES E INSTRUMENTOS CURRICULARES/AVALIATIVOS, DESTINADOS À FUTURA IMPRESSÃO E UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS/PB, em favor dos licitantes quais sejam: **DANTAS GESTÃO EDUCACIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 66.926.099/0001-65, sediada na Rua Projetada, s/n, Bairro São Cristóvão, Desterro/PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. Elbertyr Dantas de Araujo, residente e domiciliado na Cidade de Desterro-PB, com a melhor proposta para o Item 01, com o valor de **R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 0049/2026.

Cacimbas - PB, 06 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:90550640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, CNPJ nº 10.541.009/0001-63.
CONTRATADA: NORCOL Nordeste Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.440.646/0001-31.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de pneus para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2025, nos termos da Cláusula Terceira do contrato original.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual até **05 de maio de 2027**, podendo ocorrer nova prorrogação, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor do presente aditivo é de **R$ 119.280,00 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais)**, permanecendo inalterados os valores unitários dos itens contratados, com pagamento parcelado conforme o fornecimento dos produtos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:017E2FDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0011/2026 CONTRATO Nº 000131/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e VIRGINIA MARQUES PEREIRA
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00131/2025 para o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de serviço contínuo de natureza técnica singular, sendo demonstrada a obtenção de condições e preços vantajosos para a Administração Municipal, garantindo a incolumidade da defesa dos interesses públicos em juízo e fora dele.

Cajazeirinhas - PB, 03 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D1BBE7A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico 0006/2026, do Processo Administrativo nº 0020/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor dos futuros contratados **59.314.896 LEONARDO ALMEIDA LUDGERIO SILVA** CNPJ: 59.314.896/0001-26 - VALOR: R$ 201.600,00, e cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos, com a finalidade de atender a demanda de transporte de pessoas da Secretaria de Saúde do Município de Camalaú PB.

Camalaú - PB, 14 de julho de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:E7CE06D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10055/2025

Processo Administrativo Nº 250228IN00032.
Inexigibilidade Nº IN00032/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: José Filho da Silva Farmacia-ME, CNPJ nº 11.332.315/0001-52, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 145/A, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
OBJETO DO CONTRATO: O Contrato nº 10055/2025, decorrente da Inexigibilidade Nº IN00032/2025, ora aditado, tem por objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de A a Z, através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.
DA JUSTIFICATIVA:
A alteração contratual, a ser processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à execução do objeto contratado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e previsto na cláusula décima.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescentar os quantitativos do Contrato nº 10055/2025, tendo em vista a vigência do contrato que vai até 08/03/2027, os quantitativos poderão ser consumidos antes do prazo previsto de vigência e sofrer reajustes em decorrência do acréscimo do prazo mencionado de acordo com a cláusula sétima.
Desta forma, fica justificado o acréscimo dos quantitativos contratados em 50% (cinqüenta por cento) ao Contrato Nº 10055/2025, com o valor total de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), com a necessidade de adequar o contrato original para melhor atender ao interesse público e alcançar o resultado desejado para a municipalidade.
DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
DA PUBLICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Coremas providenciará a publicação do extrato do presente Termo, sem ônus para a Contratada e por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Contratantes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. José Filho da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 18 de junho de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F212920C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250411PP10007.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa Nº 166, Bairro: Acampamento DNOCS, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
OBJETO DO CONTRATO:
O Contrato Nº 20046/2025, decorrente do Pregão Presencial Nº 10007/2025, ora aditado, tem por objeto: Prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.
JUSTIFICATIVA:
A alteração contratual, a ser processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à execução do objeto contratado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e previsto na cláusula décima.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 20046/2025 de acordo com a cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2026 a 02/07/2027, conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/21. Contudo, para continuação dos serviços contratados, utilização do saldo contratual e possíveis pagamentos de produtos fornecidos e não pagos até o presente momento.
Desta forma, o prazo da vigência fica aditado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 02/07/2027.
DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
DA PUBLICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Coremas providenciará a publicação do extrato do presente Termo, sem ônus para a Contratada e por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Contratantes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. Lucrenato Ramalho Leite Junior (Pela contratada).

Coremas-PB, 25 de junho de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B7F9F359

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS DE FORMA PARCELADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 752.755,50; OODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 4.580,00; SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA - R$ 1.950,00.

Cubatí.. - PB, 07 de Julho de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:88BB58EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS DE FORMA PARCELADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ASPS – 0028 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados – 0033 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 0029 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0034 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – 0030 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0035 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS – 0062 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados – 0064 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO – 0063 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.659.3120 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE – EMENDA PARLAMENTA DE BANCADA – 0439.3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.659.3130 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE – EMENDA DE COMISSÃO – 1.706.3110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – 0441.3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.302.0002.2033 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROMOVIDOS DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS – 0478 – 3390–3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.305.0002.2035 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROMOVIDOS DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS/GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA N.º 36000711311202500/PROPOSTA N.º 36000705637202500/PROPOSTA N.º 36000711315202500/PROPOSTA N.º 36000765195202600/PROPOSTA N.º 36000765248202600/PROPOSTA N.º 36000807129202600/PROPOSTA N.º 36000807114202600/PROPOSTA N.º 36000807129202600.. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00104/2026 - 07.07.26 - AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 752.755,50; CT Nº 00105/2026 - 07.07.26 - OODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 4.580,00; CT Nº 00106/2026 - 07.07.26 - SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA - R$ 1.950,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:65281EA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026. OBJETO: ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 16/07/2026, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 28/07/2026, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 28/07/2026 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 28/07/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga/PB, 14 de julho de 2026.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:C6B0EABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2026

PORTARIA Nº 328, DE 06 DE JULHO DE 2026

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar como gestor do contrato nº 0165/2026 administrativos a Sra. Marla Jamara Fonseca Costa Araújo, Secretaria, Matricula nº 08510.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0165/2026 administrativos o Sr. Leoric Fernandes Teotônio, Matrícula: 4441.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 06 de julho de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A46D81FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV008/2026

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTIÍCIOS BEM COMO MAREIAL DE LIMPEZA PARA TENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ.; DESIGNO os servidores Maria Rafaela, Tesoureira, como Gestor; e Silvio José da Silva, assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV008/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaraú - PB, 14 de julho de 2026

GENÉSIO DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:54195C90

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV008/2026

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTIÍCIOS BEM COMO MAREIAL DE LIMPEZA PARA TENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ALZIRA SILVA DE OLIVEIRA , valor - R$ 40.413,47 .
Jacaraú - PB, 14 de julho de 2026

GENÉSIO DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:37C2C717

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026
OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da BANDA FERNANDINHA, para as festividades de 32 anos de Emancipação Política do município de Joca Claudino/PB, a ser realizado em praça pública no dia 22 de julho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000714 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00148/2026 - 08.06.26 - FERNANDINHA PRODUCOES LTDA - CNPJ 60.432.376/0001-05 - R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Joca Claudino - PB, 16 de Junho de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:CD1EA105

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 00103/2023

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 00103/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA NETO 02955277495.
CNPJ: 22.444.492/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS DEMAIS ARQUIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO DE N° 00103/2023, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023.

MEDIANTE O PERCENTUAL CORRESPONDENTE: 25% REFERENTE AO PERÍODO ACIMA CITADO. PORTANTO, COM O REAJUSTE. O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO: ART. 65 § 8º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N° 00103/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 09 DE JULHO DE 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:945F4CEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, instalação e manutenção de peças e artefatos em mármore e granito, com fornecimento por metro quadrado (m²), destinados a atender às necessidades operacionais, estruturais e de manutenção predial das diversas Secretarias do Município de Malta-PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

VALDEBAN ALVES PEREIRA
CNPJ: **.***.869/0001-**
Valor: R$ 64.450,00

Malta - PB, 14 de Julho de 2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8EBD8C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00024/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, instalação e manutenção de peças e artefatos em mármore e granito, com fornecimento por metro quadrado (m²), destinados a atender às necessidades operacionais, estruturais e de manutenção predial das diversas Secretarias do Município de Malta-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.010 GABINETE DO PREFEITO; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS; Classificação Funcional: 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação; Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE Objetivo: Construir para desenvolver o Município; Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº. 3.3.90.39 00 1500.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.30 materiais de consumo.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e:

CT Nº 00066/2026
Data de Assinatura: 14.07.26
VALDEBAN ALVES PEREIRA
CNPJ: **.***.869/0001-**
Valor: R$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2027

Malta - PB, 14 de Julho de 2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:D71F97B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 171.000,00.

Massaranduba - PB, 14 de Julho de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 0008 2039 Manutenção das Atividades da Secretária de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000384 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00187/2026 - 14.07.26 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 171.000,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:644E6CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00054/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (ORIUNDO DE DEMANDA JUDICIAL) EM CARÁTER DE URGÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLMED DIST E COM DE PROD FARM LTDA - R$ 18.183,00.

Massaranduba - PB, 30 de Junho de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:07E7B741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (ORIUNDO DE DEMANDA JUDICIAL) EM CARÁTER DE URGÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.015 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 0004 2044 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, inclusive reforma da sede da secretaria e almoxarifado e outras. 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000438 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000437 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO:02.015 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 0004 2044 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, inclusive reforma da sede da secretaria e almoxarifado e outras. 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000438 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000437 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00173/2026 - 30.06.26 - ALLMED DIST E COM DE PROD FARM LTDA - R$ 18.183,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:101099FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00006/2024; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 00184/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - CNPJ nº 06.091.308/0001-76**;** 6- OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste financeiro do contrato; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO**:** Segundo Termo Aditivo; 8- VALOR DO ADITIVO: R$ 194.520,84; 9-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** Arts. 107 e 136, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021; 10- DATA DA ASSINATURA**:** 09 de Junho de 2026.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:257EBBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massaranduba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000382026 - 07.07.26 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 51.780,90. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão ARP Nº 000392026 - 07.07.26 - ALCANCE VIBE LTDA - R$ 275.890,00. ARP Nº 000402026 - 07.07.26 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R$ 63.400,00.: ARP Nº 000412026 - 07.07.26 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 47.839,20.: ARP Nº 000422026 - 07.07.26 - ACOMADEIRA FABRICACAO E SERVICOS LTDA - R$ 22.775,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massaranduba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2009 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000122 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0005 2010 Desenvolver as atividades com recursos do FNDE Objetivo: Desenvolver as atividades da educação do município com recursos do FNDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000128 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 5000 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil do município 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000174 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0005 2016 Transferência do Salário Educação – QSE Objetivo: Manter as atividades da educação como: gêneros alimentícios, equipamentos da Merenda Escolar,transporte de alunos, obras e reformas em prédios escola

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:49D869AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Aprovar Quadrimestre de Janeiro a abril de 2026
O Conselho Municipal de Saúde de Mataraca – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 51/94, em sua 4º reunião ordinária realizada em 09 de julho de 2026, Considerando:
A apresentação e discussão do primeiro quadrimestre de janeiro a abril da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício de 2026
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o primeiro relatório quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde de Mataraca – PB, referente ao exercício de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 14 de Julho de 2026.

EDNA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:66219B60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE FORROS E PAREDES DE GESSO, INCLUSIVE O MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.723.211 CLEUDE ARAUJO DOS SANTOS - R$ 20.535,19.

Montadas - PB, 14 de Julho de 2026

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:013A52C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 00016/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Monte Horebe - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CICERO DE SOUZA TAVARES ; CNPJ: 53.889.087/0001-66 - com o valor de R$ 126.941,50 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 10.780.363/0001-40- com valor de R$ 241.020,50 (duzentos e quarenta e um mil, vinte reais e cinquenta centavos). MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES, CNPJ: 31.676.553/0001-92 -com valor de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA, CNPJ: 33.730.192/0002-21 – com valor de R$ 1.119.954,50 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Monte Horebe - PB, 14 de Julho de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:42653438

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.**
CONTRATADOS:
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA – CNPJ: 60.173.263/0001-24, **CT de Nº204/2026,** com o valor de R$ 14.488,50 (catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ:47.484.691/0001-00, CT de Nº205/2026, com o valor de R$5.856,75 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
RG MAGAZINE LTDA – CNPJ:08.170.630/0001-16, CT de Nº206/2026, com o valor de R$3.525,75 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ: 46.027.640/0001-96, CT de Nº207/2026, com o valor de R$20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Data das assinaturas dos Contratos: 06 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2027.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:DFF65FD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 725, DE 14 DE JULHO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 725, DE 14 DE JULHO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 677/2025, de 01 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

para 2026, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.923	Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	200.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.930	Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis - Manutenção Unidades de Saúde
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	98.459,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.924	Estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas – Manutenção Equipamentos
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	100.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.927	Implantação de Instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado – Apoio Transporte Intermunicipal
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	200.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Total do Crédito: R$ 598.459,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)
Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emendas parlamentar de bancada, no valor de R$ 598.459,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), creditados na Conta Corrente Nº 48192-0-Banco do Brasil.
Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 14 de julho de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:BCF71C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 726, DE 14 DE JULHO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 726, DE 14 DE JULHO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 677/2025, de 01 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.935	Aquisição de Ambulância - Emenda Parlamentar Individual Estadual
Elemento Despesa	449051	Equipamentos e material permanente
Valor R$	160.000,00	
Fonte de Recurso	2001	Emenda Parlamentar Individual Estadual

Total Geral do Crédito: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de Emenda Parlamentar Individual do Governo do Estado da Paraíba, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), creditados na C/C 48276-5-Banco do Brasil.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 14 de julho de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B8C6735D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na PB 293, KM 25, Alto da Boa Vista, Cidade de Paulista, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços mecânicos, borracharia e de lavagem e higienização, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Paulista. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação até o dia 30/07/2026, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3445-1011.E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br.Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 14 de julho de 2026.

JOSÉ DIEGO FREITAS PEREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:B13A4A6B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de profissionais especializados de assessoramento, consultoria, gestão, apoio técnico e fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura no Município de Paulista. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. PROPOSTAS APRESENTADAS: S A B FERREIRA SERVIÇOS E ENGENHARIA, CNPJ 65.668.555/0001-51, no valor de R$ 72.000,00; ALCINDO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.391.684/0001-29, no valor de R$ 78.000,00; WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA, CNPJ 42.600.449/0001-30, no valor de R$ 96.000,00. A participante S A B FERREIRA SERVIÇOS E ENGENHARIA foi considerada VENCEDORA por ter apresentado o menor preço e cumprido integralmente os requisitos de habilitação com a entrega de todos os documentos exigidos no edital.

Paulista - PB, 14 de julho de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:F1BCD42D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.362/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.105 de 02/01/2026 e demais legislações vigentes.

DECRETA
Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), valor de R$210.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
5002	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA**	
	12.365.5000.5002.3390300000.542 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (5002) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**10.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2150	**CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR CENTRAL DE VELÓRIO**	
	8.244.2001.2150.4490510000.755 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**200.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**200.000,00**
	Valor Total R$	**210.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$210.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
5002	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA**	
	12.365.5000.5002.3390390000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (5002) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**10.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1096	**CONST/REF/EQUIP.CENTRO REF.ESPECIALIZADO ASSIT SOC**	
	8.244.2006.1096.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R$	**200.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**200.000,00**
	Valor Total R$	**210.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:94E322DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ TIAGO DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 14 de julho de 2026.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DBC00875

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇOES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 14 de Julho de 2026

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:F78ABB4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da

sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 14 de julho de 2026

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2A254217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR CONDICIONADO E NOTEBOOK. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 – GABINETE DO PREFEITO – 1002.04.122.1002.2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete – 1004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1004.04.122.1002.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1006.12.361.1004.2012 – Manutenção do Transporte Escolar – 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 1013.13.392.1006.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAREIA DE CULTURA – 1014 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 1014.20.606.1008.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 1015.15.452.1005.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.301.1009.2090 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 4008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4008.08.122.1010.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00142/2026 - 14.07.26 - VERTYS SOLAR LTDA - R$ 473.000,00; CT Nº 00143/2026 - 14.07.26 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R$ 466.500,00; CT Nº 00144/2026 - 14.07.26 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R$ 1.199.700,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:FB39D72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR CONDICIONADO E NOTEBOOK; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico dos contratos: 00142/2026; 00143/2026 e 00144/2026 decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Pocinhos - PB, 14 de Julho de 2026

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:68312F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR CONDICIONADO E NOTEBOOK; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R$ 1.199.700,00; FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R$ 466.500,00; VERTYS SOLAR LTDA - R$ 473.000,00.

Pocinhos - PB, 14 de Julho de 2026

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:0CB25CC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE VIVÊNCIA EM UMA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 0218/2022. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 13 de Julho de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:9CB3BDB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 225/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: 13.754.279 ADEILTON ARAUJO GALDINO
CNPJ: 13.754.279/0001-40
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRESCIDO: R$ 11.175,00 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 55.875,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Pombal-PB, 14 de julho de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

13.754.279 Adeilton Araujo Galdino
CNPJ sob o n° 13.754.279/0001-40
ADEILTON ARAUJO GALDINO
CPF nº: 029.970.464-59
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:113CC5D4

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONCLUSÃO DA CRECHE LEILIANE DE ALMEIDA MELO FREITAS, NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PRUMO LTDA
CNPJ: 42.253.166/0001-60
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 de julho de 2026 a 04 de setembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 26 de junho de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

CONSTRUTORA PRUMO LTDA
Contratada

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9419B685

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 13 de julho de 2026.

ADITIVO: 001
CONTRATO Nº 272/2026
OBJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DO CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA A CRIANÇA (CAIC) NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor
CONTRATADO: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 02.152.129/0001-40
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 133.531,16 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 2.061.858,01 (Dois milhões, sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo).
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inc. I, "a" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9ED5212F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2026. INEXIGIBILIDADE N.º 036/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMPOSTA POR DISPLAY TERAPÊUTICO EDUCACIONAL COM TECNOLOGIA FACEMOUSE EMBARCADA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL/PB.

CONTRATO Nº 520/2026
CONTRATADO: MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 22.315.960/0001-83
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 332.466,60 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1002 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 12 361 1002 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 361 1002 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fontes: 15001001 15401030 15421030).

Pombal-PB, 13 de julho de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:605030E8

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 523/2026 (ADESÃO ATA RP N.º 011/2026)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTERATIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº: 523/2026
CONTRATADO: SHOW DE IMAGEM AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ: 04.340.772/0001-23
PRAZO: 31/12/2026
VALOR TOTAL: R$ 3.156.430,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 5000 1003 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 12 361 1002 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fontes: 15001001 15401030 15421030).

Pombal-PB, 14 de julho de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:DA09FD0B

GABINETE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 504/2026, Nº 505/2026, Nº 506/2026, Nº 507/2026, Nº 508/2026 E Nº 509/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

CONTRATO N° 504/2026
CONTRATADO: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.006.781/0001-50
VALOR: R$ 13.289,00 (treze mil duzentos e oitenta e nove reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 07/07/2027

CONTRATO N° 505/2026
CONTRATADO: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.231.355/0001-02
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 07/07/2027

CONTRATO N° 506/2026
CONTRATADO: PHARMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 68.398.792/0001-14
VALOR: R$ 282.450,00 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 07/07/2027

CONTRATO N° 507/2026
CONTRATADO: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 62.077.080/0001-30
VALOR: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 07/07/2027

CONTRATO N° 508/2026
CONTRATADO: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VALOR: R$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 07/07/2027

CONTRATO N° 509/2026
CONTRATADO: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.844.754/0001-38
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 07/07/2027

Rubrica Orçamentária 2026: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1001 2045 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1001 2048 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1001 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1001 2056 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1001 2059 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1001 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1001 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

Pombal-PB, 07 de julho de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FED61CA0

GABINETE
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 098/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Pombal, 13 de julho de 2026.

CONTRATO Nº 098/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESSO E MARMORITE.
CONTRATADA: DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 29.048.853/0001-85
RAZÕES DO DISTRATO: Inadimplemento das obrigações contratuais **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 137, VIII c/c 138, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2BD99EFF

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **04 de agosto de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1086461-55 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de julho de 2026.

AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXAO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9C66F740

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 100175/2023

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 100175/2023

O Quarto Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato de Nº 100175/2023 do pregão eletrônico Nº 054/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a João Roberto Da Silva-ME, CNPJ: 28.007.041/0001-29. neste ato representada pelo Sr. João Roberto Da Silva, portadora do CPF: 008.636.724-26. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar do dia 27 de julho de 2026 para o dia 27 de julho de 2027. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e o Senhor João Roberto Da Silva (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de Junho de 2026

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B74497DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 053/2023

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 053/2023

O Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 053/2023 da dispensa de licitação de Nº 020/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Francisco César da Silva França, CPF nº 582.132.284-72. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 01/03/2026 a 01/03/2027. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Francisco César da Silva França (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de maio de 2026

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:96C930D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira - CEP: 58795000, Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), dando um valor mensal de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), vencedor dos itens 04 e 05.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:264C04E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **45.632.975 MARIA LUCENA DE MORAIS – CNPJ Nº 45.632.975/0001-70, com sede na Rua Antônio Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), dando um valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), vencedor dos itens 23, 24 e 25;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:22B9487F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), vencedor dos itens 17 e 18;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:400DAD29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro,

para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **53.628.945 JOSELMA BARTOLOMEU DE SOUZA – CNPJ Nº 53.628.945/0001-19, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), dando um valor mensal de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), vencedor dos itens 01, 02 e 03;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B8633DAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **JOSÉ VANDO DE ALMEIDA 63012120459 – CNPJ Nº 33.384.147/0001-81, com sede no Sítio Barra do Vieira, Pitombeira, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor dos itens 12 e 13;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:41CE0C5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **JOAQUIM FAUSTINO FILHO 01056762845 – CNPJ Nº 33.308.755/0001-07, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), dando um valor mensal de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), vencedor dos itens 07, 09 e 10;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6018DA55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **64.086.768 GEOVANNE ROSENO DA SILVA – CNPJ Nº 64.086.768/0001-02, com sede no Sitio Barrinhos, Pitombeira de Dentro - CEP: 58795000 - Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor dos itens 15 e 21;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7CA06336

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **EXPEDITO QUINTINO DA SILVA 39649091491 – CNPJ Nº 45.539.374/0001-18, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), dando um valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), vencedor dos itens 06 e 08.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B74FC097

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO – CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio**

Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), dando um valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), vencedor do item 22;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:09F41022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **64.086.768 GEOVANNE ROSENO DA SILVA – CNPJ Nº 64.086.768/0001-02, com sede no Sitio Barrinhos, Pitombeira de Dentro - CEP: 58795000 - Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), dando um valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), vencedor do item 11;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/07/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:BC0D76CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 46.742,13 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), dando um valor mensal de R$ 5.193,57 (cinco mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), vencedor do item 26.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/07/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:CF2B81C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
OBJETO: Aquisição parcelada de Móveis, para atender a demanda de todas Secretarias do Município de São Bentinho – PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 8:30 horas do dia 29/07/2026, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 14 de Julho de 2026

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:7A11DFAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, credenciamento de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Os interessados deverão participar pelo www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e abertura dos credenciados: 06/08/2026 às 09:30 horas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na sala de licitações e através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br .
Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 14 de Julho de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:414B1233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2026
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFATIL TIPO NEOCATE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS VINCULADAS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:30 horas do dia 20 de Julho de 2026, através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Francisco - PB, 14 de Julho de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:1F52DB61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DV00019/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINCAR E INCLUIR E SAÚDE INTEGRAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2026 02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE 25% 12.361.1006.2118 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI 12.365.5000.2050 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 12.365.5000.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 12.365.5000.2110 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃODO ENSINO INFANTIL – MDE 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 546 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – ETI 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00228/2026 - 13.07.26 - OLIVEIRA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 66.112.329/0001-52 - R$ 60.156,65.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:462FE0DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL - CONCURSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DO TIGRE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recursos Humanos

Edital PMSSJT/SMA/AP/CP n.º 027/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da sua Secretaria de Administração, faz saber, por meio deste, o Resultado Preliminar da Inspeção Médica Oficial realizado pelo Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2024 e convocado por meio Edital PMSSJT/SMA/AP/CP n.º 026/2026 de 12 de junho de 2026, para os procedimentos admissionais, sendo o seguinte:

CARGO: ODONTÓLOGO (01)			
RG.	**Inscrição.**	**Nome do(a) Candidato(a)**	Apto Sim/Não
4126863	0403006	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA SEGUNDO	N/C

São João do Tigre (PB), em 14 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:C72A2C60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00017/2026, para Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB, as empresas: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06 – VALOR: R$ 608.372,58; MOSINI, MAIA & CIA LTDA, CNPJ Nº 43.850.771/0001-80 – VALOR: R$ 15.965,10 e PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 04.330.689/0001-73 – VALOR: R$ 13.847,88.

São José de Espinharas - PB, 14 de julho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00017/2026, para Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB, as empresas: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06 – VALOR: R$ 608.372,58; MOSINI, MAIA & CIA LTDA, CNPJ Nº 43.850.771/0001-80 – VALOR: R$ 15.965,10 e PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 04.330.689/0001-73 – VALOR: R$ 13.847,88.

São José de Espinharas - PB, 14 de julho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:79E50C5F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
O Município de São José de Espinharas/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão proferida acerca da impugnação ao edital que tem por objeto a Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais acessórios destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB. Impugnante: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 20.063.556/0001-34. Após análise dos fatos apresentados, a impugnação foi julgada IMPROCEDENTE, mantendo-se na íntegra todos os termos do Edital e seus anexos. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo administrativo e no Portal de Compras Públicas.

São José de Espinharas – PB, 14 de julho de 2026.

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:0425327F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026
CONTRATO ORIGINAL Nº: 10301/2026

AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 00003/2026
CONTRATO ORIGINAL Nº: 10301/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.
CONTRATADA: Anna Priscilla Medeiros da Costa, CPF nº 083.557.294-39.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 01 (um) carro pipa para abastecimento de água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem no Município.
OBJETO DO DISTRATO: Rescisão amigável e consensual do contrato supracitado, por não mais subsistir o interesse público na sua continuidade, conforme acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 14.3, II, do Contrato.

São José de Espinharas/PB, 14 de julho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:3B9D7ACE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, para Aquisição de Lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, valor: R$ 4.800,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, valor: R$ 420.440,00, valor total: R$ 425.240,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

São José do Bonfim, 09 de julho de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, para Aquisição de Lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, valor: R$ 4.800,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, valor: R$ 420.440,00, valor total: R$ 425.240,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

São José do Bonfim, 14 de julho de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:253790D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 85.822,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 651.705,77; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 15.772,80.

São José do Sabugí - PB, 08 de Julho de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:1E68B949

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, TIPO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES Prefeitura Municipal SÃO JOSÉ DO SABUGÍ , ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA MS N.º 11850135000126004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente

vencedor: JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 345.000,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:51BB2BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUSIÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO (5 LUGARES) – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO | DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.520MM | MOTORIZAÇÃO 1.6 | AR CONDICIONADO | TRIO ELÉTRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA AUTOS LTDA - R$ 94.300,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:205F26CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0002/2026

O Município de São José do Sabiugí/PB, por intermédio da Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência nº 0002/2026, Processo Administrativo nº 260320CE00002, destinada à contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Açude do Riacho do Goiti no Município de São José do Sabugi-PB, foi declarada ANULADA/CANCELADA, em razão de não ter sido possível a seleção de proposta válida e apta à contratação, conforme decisão constante nos autos do processo.
A declaração de licitação anulada/cancelada decorre da impossibilidade de adjudicação do objeto, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Os autos permanecem à disposição dos interessados para consulta, na forma da legislação vigente.

São José do Sabugí, PB, 08 de Julho de 2026.

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:657A6EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUSIÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO (5 LUGARES) – VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO | DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.520MM | MOTORIZAÇÃO 1.6 | AR CONDICIONADO | TRIO ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: GOVERNO FEDERAL/MINISTERIO DA SAÚDE/N. da Proposta n.º 11850135000126005/ GOVERNO FEDERAL/MINISTERIO DA SAÚDE – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 103023023 2030 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 1.500.1002Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0435 – 4490.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 103013003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 1.500.1002Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0447. 4490.52. 80 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00075/2026 - 10.07.26 - GAMA AUTOS LTDA - R$ 94.300,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:1DA8DADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, TIPO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES Prefeitura Municipal SÃO JOSÉ DO SABUGÍ , ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA MS N.º 11850135000126004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: GOVERNO FEDERAL/MINISTERIO DA SAÚDE/N. da Proposta n.º 11850135000126004/PROGRAMA ESPECIFICO DO MINISYTERIO/GOVERNO FEDERAL/MINISTERIO DA SAÚDE – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 103023023 2030 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 1.500.1002Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0435 – 4490.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 103013003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 1.500.1002Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0447. 4490.52. 80 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00074/2026 - 10.07.26 - JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 345.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:982A590F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 247 988.487 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada–MAC – SUS – 256 29.074 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO

DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 264 – 1.600.000 3.3.90.30 19 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – 265 – 500.000 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – APLICAR RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL E DE BANCADA – 447 50.000 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO – 460 10.000 3.3.90.30 99 1.600.3120 MATERIAL DE CONSUMO – 463 10.000 3.3.90.30 99 1.621.3210 MATERIAL DE CONSUMO – 467 30.000 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00073/2026 - 10.07.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 15.772,80; CT Nº 00076/2026 - 10.07.26 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 651.705,7

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:55EF3CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; DESIGNO os servidores Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como Gestor; e Maria Elismaria de Lima Medeiros, Secretaria de Saúde, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São José do Sabugí - PB, 08 de Julho de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:DFFF0911

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 019/2026
A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Aquisição parcelada de equipamentos e material de informática para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.**
Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 27/07/2026.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto e fechado.
Edital: https://www.gov.br/ pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 14 de julho de 2026.

JOSE ANDRESON FILHO
Diretor Interno de Licitação

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:0D24D9AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 214/2026
DISPENSA Nº 022/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DENTRO DO UNIVERSO DE SOLUÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, TAIS COMO SE COMPÕEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, ELABORAÇÕES E PACTUAÇÕES, CAMPANHAS, REUNIÕES E APOIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
CONTRATADO: 49.382.323 JOSE LEANDRO FERREIRA LIMA, CNPJ n 49.382.323/0001-86
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios-Orçamento 2026
DATA DO CONTRATO: 14/07/2026
VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2026 A 14/07/2027
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 14/07/2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:A679E9A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2026

Institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar no Município de Serra Grande/PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o direito à educação assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996);
CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e combater a evasão, o abandono e a exclusão escolar de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas para assegurar o acesso, o retorno, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Município de Serra Grande/PB, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à identificação, localização, matrícula, rematrícula, permanência e sucesso escolar de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão escolar.
Art. 2º O Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar será composto pelos seguintes membros:
I – Gestor Político da Busca Ativa Escolar;
II – Coordenador Operacional da Busca Ativa Escolar;
III – 01 (um) Supervisor Institucional Titular e 01 (um) Supervisor Institucional Suplente da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 01 (um) Supervisor Institucional Titular e 01 (um) Supervisor Institucional Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – 01 (um) Supervisor Institucional Titular e 01 (um) Supervisor Institucional Suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
VI – 01 (um) Supervisor Institucional Titular e 01 (um) Supervisor Institucional Suplente do Conselho Tutelar.
§ 1º Os membros do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º Os Supervisores Institucionais Suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências, impedimentos ou vacâncias.
Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

I – Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Busca Ativa Escolar no Município;
II – Elaborar, executar, monitorar e avaliar o Plano de Ação da Busca Ativa Escolar;
III – Promover a articulação entre as políticas públicas de Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar;
IV – Definir estratégias para prevenção e enfrentamento da evasão, do abandono e da exclusão escolar;
V – Acompanhar os casos identificados, promovendo os encaminhamentos necessários para garantir o acesso, o retorno, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes;
VI – Monitorar indicadores e avaliar os resultados das ações desenvolvidas;
VII – Propor medidas que fortaleçam a política municipal de Busca Ativa Escolar.
Art. 4º O Município utilizará a plataforma Busca Ativa Escolar como instrumento oficial para o registro, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos casos de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão escolar.
Art. 5º Para a execução da estratégia da Busca Ativa Escolar, o Município contará com os seguintes perfis de atuação:
I – Gestor Político, responsável por assegurar o apoio institucional, a articulação intersetorial e as condições necessárias para a implementação e fortalecimento da estratégia no Município;
II – Coordenador Operacional, responsável por coordenar a execução da estratégia, administrar a plataforma da Busca Ativa Escolar no âmbito municipal, realizar o cadastramento dos integrantes da estratégia, gerenciar os perfis de acesso, acompanhar os registros, monitorar os casos, zelar pela atualização das informações, prestar apoio técnico aos participantes da estratégia, apresentar periodicamente ao Comitê Gestor os resultados da estratégia e conduzir as reuniões do Comitê Gestor;
III – Supervisores Institucionais, responsáveis por acompanhar, orientar e monitorar, por meio da plataforma da Busca Ativa Escolar, os casos relacionados às suas respectivas políticas públicas, promovendo os encaminhamentos e as providências necessárias para assegurar o acesso, o retorno, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes;
IV – Técnicos Verificadores, responsáveis por realizar a verificação dos alertas registrados pelos Agentes Comunitários da Busca Ativa Escolar, identificar os motivos da não frequência ou do risco de evasão escolar, registrar as informações na plataforma e encaminhar os casos aos Supervisores Institucionais para as providências cabíveis;
V – Agentes Comunitários da Busca Ativa Escolar, responsáveis por identificar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão escolar e registrar os respectivos alertas na plataforma da Busca Ativa Escolar, observadas as atribuições definidas na metodologia da estratégia.

Parágrafo único. Os Técnicos Verificadores e os Agentes Comunitários da Busca Ativa Escolar atuarão na execução da estratégia da Busca Ativa Escolar, observadas as atribuições previstas na metodologia da estratégia e a organização administrativa do Município, não integrando a composição do Comitê Gestor.
Art. 6º O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Gestor Político ou quando houver necessidade.
§ 1º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades ou instituições públicas e privadas para participar das reuniões, sempre que a matéria em discussão assim o exigir, sem direito a voto.
Art. 7º As reuniões do Comitê Gestor serão conduzidas pelo Coordenador Operacional da Busca Ativa Escolar.
§ 1º Na primeira reunião do Comitê Gestor será eleito, dentre seus membros, um Secretário, responsável pela elaboração, registro, organização e arquivamento das atas e demais documentos produzidos pelo Comitê.
§ 2º As deliberações do Comitê Gestor serão registradas em ata, assinada pelos membros presentes.
§ 3º Na ausência do Coordenador Operacional, as reuniões serão conduzidas pelo Gestor Político ou por outro membro designado pelo Comitê.
Art. 8º O Comitê Gestor reunir-se-á com a presença da maioria simples de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.
Art. 9º Os membros do Comitê Gestor deverão observar o sigilo das informações e a proteção dos dados pessoais de crianças, adolescentes e suas famílias, nos termos da legislação vigente.
Art. 10. A participação dos membros no Comitê Gestor será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 11. Os membros do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, mediante nova Portaria.
§ 1º O membro que deixar de exercer o cargo, a função ou a representação que motivou sua designação será substituído por novo representante, designado por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para completar o período remanescente do mandato.
§ 2º A substituição de membros não implicará na interrupção das atividades do Comitê Gestor.
Art. 12. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Comitê Gestor, observada a legislação aplicável.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande/PB, 14 de julho de 2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVANETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:ED822E58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, compreendendo a elaboração de pareceres, relatórios e estudos técnicos de natureza ambiental; assessoramento técnico às secretarias municipais em matérias de legislação ambiental, licenciamento ambiental, impacto ambiental e conformidade com a legislação vigente; e suporte técnico à tomada de decisão da administração pública municipal em questões de natureza ambiental; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C A F DE SENA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 30.000,00.

Soledade - PB, 14 de Julho de 2026

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:2920375C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, compreendendo a elaboração de pareceres, relatórios e estudos técnicos de natureza ambiental; assessoramento técnico às secretarias municipais em matérias de legislação ambiental, licenciamento ambiental, impacto ambiental e conformidade com a legislação vigente; e suporte técnico à tomada de decisão da administração pública municipal em questões de natureza ambiental. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00228/2026 - 14.07.26 - C A F DE SENA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:A31936BF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00033/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, compreendendo a elaboração de pareceres, relatórios e estudos técnicos de natureza ambiental; assessoramento técnico às secretarias municipais em matérias de legislação ambiental, licenciamento ambiental, impacto ambiental e conformidade com a legislação vigente; e suporte técnico à tomada de decisão da administração pública municipal em questões de natureza ambiental; DESIGNO as servidoras Jaqueline da Silva Gouveia, Secretário de Finanças, como Gestora; e Leticia Farias de Assis Arruda, Fiscal de Obras, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Soledade - PB, 14 de Julho de 2026

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:3C411034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

Institui o Fórum Municipal de Educação de Soledade-PB, regulamenta sua organização e funcionamento e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto nos arts. 16, 17 e 19 da Lei Complementar nº 220, de 31/10/2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação;
Considerando o § 2º do art. 8º da Lei nº 15.388, de 14/04/2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação;
Considerando a Lei Municipal nº 1.049/2025, de 03/11/2025, que instituiu o Sistema Municipal de Educação de Soledade;
Considerando a necessidade de fortalecer a gestão democrática da educação, a participação social e o acompanhamento das políticas públicas educacionais, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído o **Fórum Municipal de Educação de Soledade - FME**, instância colegiada permanente integrante do Sistema Municipal de Educação, de caráter consultivo, propositivo, articulador, mobilizador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação constitui espaço permanente de participação da sociedade civil e do Poder Público, destinado à formulação, ao monitoramento, à avaliação e ao fortalecimento das políticas públicas de educação no âmbito do Município.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:
I - convocar, planejar, coordenar e acompanhar a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar suas deliberações;
II - acompanhar e avaliar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação e sua articulação com as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
III - elaborar e aprovar seu Regimento Interno e o Regimento da Conferência Municipal de Educação;
IV - oferecer suporte técnico para a organização de conferências, seminários, simpósios, fóruns, audiências públicas, rodas de diálogo e demais eventos educacionais;
V - acompanhar, monitorar e avaliar a implementação e o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
VI - promover estudos, debates e proposições sobre as políticas públicas educacionais e acompanhar a implementação da legislação educacional no âmbito do Sistema Municipal de Educação;
VII - fortalecer a gestão democrática da educação, promovendo a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será composto pelas seguintes representações, as quais terão membros titulares e seus respectivos suplentes:
I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Representantes dos servidores técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
III - Conselho Municipal de Educação;
IV - Câmara Municipal de Vereadores de Soledade;
V - Representantes dos gestores das escolas da rede municipal de ensino;
VI - Representantes das escolas públicas estaduais sediadas no Município;
VII - Representantes das instituições privadas de ensino do município;
VIII - Representantes dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino;
IX - Representantes dos gestores escolares da rede municipal de ensino;
X - Representantes dos estudantes universitários residentes em Soledade;
XI - Representantes de pais ou responsáveis de estudantes da rede municipal de ensino;
XII - Representantes das instituições de ensino superior sediadas no Município;
XIII - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Soledade;
XIV - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
XV - Representantes de organizações da sociedade civil com atuação educacional;
XVI - Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil do município;
XVII - Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação do Ensino Fundamental anos iniciais do município;
XVIII - Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação do Ensino Fundamental anos finais do município;
XIX - Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação Especial e Inclusiva do município;

XX - Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação do Campo do município;
XXI - Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação em Tempo Integral do município;
XXII - Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos do município;
XXIII - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
XXIV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
XXV - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte;
XXVI - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
XXVII - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O(a) titular da Secretaria de Educação é membro nato do FME.

CAPÍTULO III
DO MANDATO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º Os representantes titulares e suplentes terão mandato de **04 (quatro) anos**, permitida uma única recondução para a mesma representação, mediante nova indicação das respectivas instituições, órgãos ou segmentos representados.

Parágrafo único. Com relação ao titular da pasta da Secretaria de Educação, o mandado é extensivo enquanto o exercício do cargo.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação possui **caráter permanente**, sendo renovada apenas a representação de seus membros.

§ 1º A substituição de representante titular ou suplente poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante solicitação formal da instituição representada.

§ 2º As alterações na composição do Fórum serão formalizadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O Fórum elaborará e aprovará seu Regimento Interno e o Regimento da Conferência Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 7º A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante não remunerado.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Fórum Municipal de Educação, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Soledade-PB, 14 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:AA7B5365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2026 SOLEDADE – PB, 14 DE JULHO DE 2026.

Institui o Protocolo de Calamidade Pública da Rede Municipal de Ensino de Soledade-PB e dá outras providências.

O(A) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

• O direito à educação assegurado pela Constituição Federal;
• A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
• O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
• A Lei nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil);
• A necessidade de estabelecer diretrizes normativas e operacionais para situações de emergência e calamidade pública no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o PROTOCOLO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLEDADE-PB, na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Determinar que todas as unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação observem integralmente as diretrizes estabelecidas no referido Protocolo.
Art. 3º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão de Crise da Educação, a ser regulamentado por ato próprio, quando necessário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Constitucional de Soledade

PROTOCOLO DE CLAMIDADE PÚBLICA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLEDADE-PB – 2026

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação constitui direito social fundamental, assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, devendo ser assegurado com padrão de qualidade, equidade, regularidade e continuidade, nos termos da legislação vigente.
Situações de emergência ou calamidade pública tais como desastres naturais, crises sanitárias, eventos climáticos extremos, colapsos estruturais ou interrupções de serviços essenciais impõem à Secretaria de Educação, através da gestão pública municipal, a adoção de medidas técnicas, organizadas e juridicamente fundamentadas.
O presente Protocolo estabelece diretrizes normativas e operacionais para prevenção, mitigação, resposta e recuperação em situações que impactem direta ou indiretamente a Rede Municipal de Ensino de Soledade-PB, assegurando:
A proteção da vida e da integridade física da comunidade escolar;
A continuidade do processo de ensino-aprendizagem;
A observância das legislações educacionais vigentes;
A regularidade administrativa e a adequada prestação de contas;
A articulação intersetorial para enfrentamento de crises.

2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

2.1 Situação de Emergência

Situação de Emergência é um Estado anormal provocado por desastres (naturais ou provocados), que causa danos superáveis, mas que comprometeparcialmentea capacidade de resposta do poder público local. Permite ações ágeis, como dispensa de licitação para contratações emergenciais e solicitação de ajuda financeira da União para assistência à população.

2.2 Estado de Calamidade Pública

Estado de Calamidade Públicaé um instrumento jurídico-administrativo, de natureza excepcional, decretado pelo Poder Público (prefeitos, governadores ou presidente) quando uma situação anormal causada por desastres naturais, sanitários ou tecnológicos provoca danos graves e severos à comunidade, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta da administração local.

QUADRO COMPARATIVO
Fonte: https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/entenda-a-diferenca-entre-situacao-de-emergencia-e-estado-de-calamidade-publica

2.3 Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos é um Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões e solução de problemas, ou o processo de lidar com incertezas no ambiente das políticas públicas. O seu objetivo é

aumentar os benefícios e reduzir os custos de atividades cujos resultados são incertos. Portanto, visa identificar, analisar e avaliar possíveis riscos para poder decidir, planejar, executar e monitorar o contexto enfrentado, objetivando minimizar os impactos, ou diminuir a probabilidade que ocorram os riscos.

2.4 Continuidade Pedagógica

Esse conceito educacional se refere à manutenção, fluidez e articulação do processo de ensino-aprendizagem, garantindo que o aprendizado do aluno ocorra de forma ininterrupta, coerente e progressiva ao longo do tempo, independentemente de mudanças de ano, série, ciclos ou imprevistos.
A continuidade pedagógica busca conectar experiências educativas passadas com as futuras, respeitando o ritmo de desenvolvimento do estudante e evitando quebras abruptas no currículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente dos arts. 205 a 214, que tratam do direito à educação;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais em situações de emergência ou calamidade pública;
Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) aplicáveis à organização pedagógica em situações emergenciais;
Diretrizes e instrumentos de planejamento educacional do Ministério da Educação, incluindo o Plano de Ações Articuladas (NOVO PAR);
Normativas do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);
Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Ministério da Educação;
Plano Municipal de Educação.

4. ABRANGÊNCIA

Aplica-se:
a todas as unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino;
à Secretaria Municipal de Educação e aos seus setores administrativos, técnicos e pedagógicos;
à comunidade escolar, compreendendo estudantes, profissionais da educação, gestores, servidores, colaboradores e famílias.

5. OBJETIVOS

Garantir a proteção integral da comunidade escolar, considerando os aspectos físicos, emocionais e sanitários em situações de calamidade pública;
Assegurar a continuidade do direito à educação, mediante a adoção de estratégias pedagógicas emergenciais e alternativas de ensino;
Estabelecer fluxos administrativos e pedagógicos padronizados para orientar as ações de prevenção, resposta e recuperação no âmbito da rede municipal de ensino;
Minimizar os impactos educacionais decorrentes de interrupções das atividades escolares, especialmente no que se refere à aprendizagem, frequência e permanência dos estudantes;
Instituir mecanismos formais de monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações emergenciais implementadas pela rede municipal de ensino;
Promover a articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social e defesa civil para o enfrentamento das situações de calamidade pública.

6. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Proteção integral e prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
Legalidade, impessoalidade e transparência;
Gestão democrática;
Equidade e inclusão;
Planejamento preventivo;
Articulação intersetorial;
Responsabilidade administrativa.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 Avaliação de Risco

• Identificação dos fatores de risco;
• Classificação da situação (Alerta, Emergência ou Calamidade);
• Elaboração de relatório preliminar.

7.2 Comunicação e Alerta

• Comunicação imediata à Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);
• Divulgação por canais institucionais oficiais;
• Registro formal das decisões administrativas.

8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

8.1 Comitê Municipal de Gestão de Crise da Educação

Será instituído por Portaria específica da Gestão Municipal e composto por:

• Secretário(a) Municipal de Educação (Coordenador/a do Comitê);
• Coordenação Pedagógica Geral;
• Representante da Defesa Civil;
• Representante da Secretaria de Saúde;
• Diretores(as) escolares;
• Representante do Conselho Municipal de Educação;
• Representante do Conselho Tutelar;
• Representante do segmento discente, quando houver viabilidade etária e normativa;
• Representante do segmento discente, quando cabível.

Compete ao Comitê:

Avaliar os riscos e os impactos educacionais, administrativos e estruturais decorrentes da situação de calamidade pública no âmbito da rede municipal de ensino;
Propor ou recomendar às autoridades competentes a suspensão ou reorganização das atividades escolares presenciais, quando necessário à proteção da comunidade escolar;
Definir e orientar a implementação de estratégias pedagógicas emergenciais que assegurem a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;
Monitorar, acompanhar e avaliar a execução das ações implementadas, propondo ajustes sempre que necessário;
Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre a situação educacional, as medidas adotadas e seus resultados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação e às instâncias competentes;
Articular-se com órgãos de proteção e defesa civil, saúde e assistência social para ações intersetoriais;
Garantir a comunicação institucional com gestores escolares, profissionais da educação, estudantes e famílias;
Organizar e manter registro documental das decisões e medidas adotadas durante a situação de calamidade.

9. EIXOS DE ATUAÇÃO

9.1 Prevenção e Preparação

• Plano de contingência por escola;
• Simulações periódicas;
• Formação continuada para os profissionais da educação;
• Mapeamento estrutural;
• Atualização de contatos.

9.2 Resposta Imediata

• Suspensão temporária das aulas, quando necessário;
• Garantia da alimentação escolar;
• Registro formal de ocorrências;
• Articulação com órgãos competentes.

9.3 Continuidade Pedagógica

Implementação de atividades pedagógicas não presenciais, remotas ou domiciliares;
Disponibilização de materiais pedagógicos impressos ou digitais aos estudantes;
Registro e monitoramento da participação dos estudantes para fins de contabilização da frequência e da carga horária escolar;
Reorganização do calendário escolar, de acordo com as necessidades atuais e em conformidade com a legislação educacional vigente;
Desenvolvimento de ações de busca ativa para acompanhamento e reintegração de estudantes em situação de ausência prolongada ou risco de evasão escolar.

9.4 Apoio Psicossocial

Promoção de acolhimento institucional aos estudantes, profissionais da educação e famílias;
Atendimento prioritário a estudantes e famílias em situação de vulnerabilidade social ou que estejam inseridos em grupos de emergência;
Articulação com a Rede Municipal de Proteção Social para encaminhamento, acompanhamento e apoio às demandas identificadas.

As ações deverão ocorrer, sempre que possível, em articulação com os serviços e órgãos que integram a Rede de Proteção Social do Município.

9.5 Recuperação e Normalização

Realização de avaliação diagnóstica para identificação das defasagens de aprendizagem;
Elaboração e implementação de plano de recomposição das aprendizagens dos estudantes;
Execução de reparos e adequações na infraestrutura das unidades escolares, quando necessários;
Elaboração de relatório técnico conclusivo contendo a avaliação das ações implementadas e dos impactos educacionais observados.

10. REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

A reorganização deverá:
Garantir o cumprimento da carga horária mínima anual estabelecida pela legislação educacional;
Observar a legislação e as normativas educacionais vigentes;
Ser submetida à validação do Conselho Municipal de Educação;
Ser formalmente registrada nos sistemas oficiais de gestão e acompanhamento educacional.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Elaboração de relatórios periódicos pelo Comitê responsável pela gestão da situação de calamidade quem implica em prejuízos educacionais;
Monitoramento de indicadores relacionados à frequência, participação e aprendizagem dos estudantes;
Avaliação dos impactos educacionais decorrentes das medidas implementadas;
Prestação de contas das ações desenvolvidas no âmbito administrativo e pedagógico.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A instituição do presente Protocolo dar-se-á por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Poder Executivo Municipal.

Este Protocolo terá vigência por prazo indeterminado, devendo ser objeto de revisão anual ou sempre que alterações normativas ou circunstâncias excepcionais assim o exigirem.
Ao instituir o presente Protocolo, o Município de Soledade-PB reafirma seu compromisso com a garantia do direito à educação, com a proteção integral de crianças e adolescentes e com a promoção de uma gestão pública responsável, preventiva e resiliente, alinhada às políticas nacionais de educação e de defesa civil.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. *Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 abr. 2012.
BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. *Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 ago. 2020.
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). *Pareceres e resoluções sobre reorganização do calendário escolar e atividades pedagógicas não presenciais*. Brasília, DF: CNE, 2020.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). *Plano de Ações Articuladas (PAR): orientações gerais*. Brasília, DF: MEC, edições vigentes.
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Brasil). *Reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública: orientações técnicas*. Brasília, DF, edições vigentes.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Education in emergencies: guidance for policy and practice*. Paris: UNESCO, 2010.
FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Diretrizes para proteção integral de crianças e adolescentes em situações de emergência*. Brasília: UNICEF Brasil, edições vigentes.

13. FLUXOGRAMA OPERACIONAL

Identificação e Reconhecimento da Situação de Emergência/Calamidade

ETAPA 1 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

• Ocorrência de desastre natural, crise sanitária, evento climático extremo, colapso estrutural, interrupção de serviços essenciais ou outra situação que comprometa o funcionamento escolar.
• Comunicação imediata da Direção Escolar à Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

ETAPA 2 – AVALIAÇÃO PRELIMINAR

• Visita técnica (quando possível);
• Relatório circunstanciado da unidade escolar;
• Articulação com a Defesa Civil Municipal (conforme Lei nº 12.608/2012).

ETAPA 3 – CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO

• Situação de Risco Localizado (resolutiva internamente);
• Situação de Emergência (impacto parcial);
• Estado de Calamidade Pública (impacto grave e generalizado, mediante decreto).

ETAPA 4 – INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DE CRISE

• Publicação de Portaria;
• Definição de responsabilidades;
• Elaboração do Plano de Ação Emergencial.

ETAPA 5 – ATO ADMINISTRATIVO

• Suspensão temporária das atividades presenciais (quando necessário);
• Comunicação oficial às famílias;
• Registro formal para fins legais e prestação de contas (inclusive no âmbito do Plano de Ações Articuladas).

14. FLUXOGRAMA DE CONTINUIDADE PEDAGÓGICA
Suspensão das aulas presenciais;
Deliberação sobre regime especial de atividades escolares, conforme orientações da Conselho Nacional de Educação e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

14.1 Planejamento pedagógico emergencial

• Definição de objetivos essenciais;
• Priorização curricular;
• Estratégias híbridas ou remotas;
• Garantia de acessibilidade.

14.2 Implementação

• Plataformas digitais (quando possível);
• Material impresso;
• Roteiros de estudo;
• Registros de acompanhamento.

14.3 Monitoramento

• Controle de frequência;
• Contato com famílias;
• Busca ativa de estudantes em risco de evasão.

14.4 Retorno presencial

• Avaliação diagnóstica;
• Plano de recomposição das aprendizagens;
• Acolhimento socioemocional.

15. FLUXOGRAMA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA ESCOLAR

OCORRÊNCIA DE RISCO IMEDIATO (ex.: enchente, desabamento, incêndio etc)

• Acionamento imediato dos órgãos competentes (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, SAMU);
• Evacuação organizada conforme plano interno;
• Conferência nominal de estudantes e servidores;
• Comunicação à SEDUC;
• Registro formal da ocorrência;
• Suspensão das atividades até vistoria técnica conclusiva.

ANEXO – MODELO DE FICHA DE OCORRÊNCIA DO PROTOCOLO

O modelo a seguir constitue instrumento oficial de apoio à implementação do Protocolo Municipal de Calamidade de Soledade-PB, devendo ser adaptado às especificidades de cada unidade educacional, sem prejuízo de seu conteúdo essencial.
Este instrumento integra o Protocolo Municipal de Calamidade e deve ser utilizado com responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e com a garantia da continuidade das processo de ensino e aprendizagem.

OBS: todas as unidades devem usar esse modelo como exemplo, apenas adicionando-o em seu respectivo papel timbrado

MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE OCORRÊNCIA

Unidade Escolar: _____
Data do Evento: _____/_____/_____

Tipo de Situação:
( ) Alerta
( ) Emergência
( ) Calamidade

Descrição Detalhada:

Impacto na Comunidade Escolar:

Medidas Administrativas Adotadas:

Medidas Pedagógicas Adotadas:

Necessidades Identificadas:

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:533AE588

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, do Sistema Municipal de Saúde de Uiraúna/PB e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,
CONSIDERANDO o §3° do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde";
CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre "os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal"; e
CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2026,** da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB.
Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELI VIEIRA PIRES NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CD54440D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: 1.1 Serviços de contratação de pessoa jurídica na área da saúde, com estrutura para disponibilizar vários tipos de consultas e exames no âmbito do município de Salgado de São Félix; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANA GABRIELA RIBEIRO DE LIMA LTDA - CNPJ: 60.029.025/0001-40 - R$ 38.532,69; ARAF SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 50.723.145/0001-99 - R$ 38.532,69; B V M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 35.685.378/0001-50 - R$ 13.752,00; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 54.384.676/0001-55 - R$ 407.046,24; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA - CNPJ: 40.949.224/0001-69 - R$ 16.697,50; CLINICA INVESTCLIN – ALAGOA GRANDE LTDA - CNPJ: 61.672.223/0001-90 - R$ 407.046,24; CLINICA MEDICA CARDIOL LTDA - CNPJ: 29.852.543/0001-19 - R$ 53.042,00; DERMATO CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 49.669.841/0001-85 - R$ 22.769,60; DR JOSE LACERDA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 55.068.058/0001-69 - R$ 38.532,69; HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 32.214.377/0001-30 - R$ 33.812,50; I2 SERVICOS SAUDE LTDA - CNPJ: 35.996.035/0001-07 - R$ 390.430,93; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS R & L LTDA - CNPJ: 24.497.059/0001-03 - R$ 28.254,00; MASTERMED PE VIII GESTAO MEDICA LTDA - CNPJ: 50.924.772/0001-98 - R$ 38.532,69; MCA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 28.166.069/0001-09 - R$ 26.806,00; NJ SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 54.280.290/0001-01 - R$ 26.488,00; ORTODERMA SERVICOS MEDICOS EM ORTOPEDIA E DERMATOLOGIA LTDA - CNPJ: 60.064.863/0001-54 - R$ 49.257,60; PABLO C DE CARVALHO COSTA SERVICOS MEDICOS - CNPJ: 67.056.735/0001-08 - R$ 38.532,69; PEREIRA & MABELL SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 64.422.258/0001-69 - R$ 42.520,00; RUANA TAMARA BARBOSA DE ALENCAR ARAUJO - CNPJ: 67.286.520/0001-83 - R$ 38.532,69; STARMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA - CNPJ: 45.637.249/0001-40 - R$ 10.028,00; VISAO CERTA LTDA - CNPJ: 57.192.405/0001-96 - R$ 10.028,00.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Julho de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:168CBA61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

OBJETO: 1.1 Serviços de contratação de pessoa jurídica na área da saúde, com estrutura para disponibilizar vários tipos de consultas e exames no âmbito do município de Salgado de São Félix. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2043 Manter as Ações da Saúde 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2044 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2046 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00105/2026 - 08.07.26 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS R & L LTDA - R$ 28.254,00; CT Nº 00106/2026 - 08.07.26 - MCA SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 26.806,00; CT Nº 00107/2026 - 08.07.26 - CLINICA MEDICA CARDIOL LTDA - R$ 53.042,00; CT Nº 00108/2026 - 08.07.26 - HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA - R$ 33.812,50; CT Nº 00109/2026 - 08.07.26 - B V M DOS SANTOS LTDA - R$ 13.752,00; CT Nº 00110/2026 - 08.07.26 - I2 SERVICOS SAUDE LTDA - R$ 390.430,93; CT Nº 00111/2026 - 08.07.26 - CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA - R$ 16.697,50; CT Nº 00112/2026 - 08.07.26 - STARMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA - R$ 10.028,00; CT Nº 00113/2026 - 08.07.26 - DERMATO CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 22.769,60; CT Nº 00114/2026 - 08.07.26 - ARAF SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 38.532,69; CT Nº 00115/2026 - 08.07.26 - MASTERMED PE VIII GESTAO MEDICA LTDA - R$ 38.532,69; CT Nº 00116/2026 - 08.07.26 - NJ SERVICOS EM SAUDE LTDA - R$ 26.488,00; CT Nº 00117/2026 - 08.07.26 - BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R$ 407.046,24; CT Nº 00118/2026 - 08.07.26 - DR JOSE LACERDA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 38.532,69; CT Nº 00119/2026 - 08.07.26 - VISAO CERTA LTDA - R$ 10.028,00; CT Nº 00120/2026 - 08.07.26 - ANA GABRIELA RIBEIRO DE LIMA LTDA - R$ 38.532,69; CT Nº 00121/2026 - 08.07.26 - ORTODERMA SERVICOS MEDICOS EM ORTOPEDIA E DERMATOLOGIA LTDA - R$ 49.257,60; CT Nº 00122/2026 - 08.07.26 - CLINICA INVESTCLIN - ALAGOA GRANDE LTDA - R$ 407.046,24; CT Nº 00123/2026 - 08.07.26 - PEREIRA & MABELL SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R$ 42.520,00; CT Nº 00124/2026 - 08.07.26 - PABLO C DE CARVALHO COSTA SERVICOS MEDICOS - R$ 38.532,69; CT Nº 00125/2026 - 08.07.26 - RUANA TAMARA BARBOSA DE ALENCAR ARAUJO - R$ 38.532,69.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:53C616FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: 1.1 Serviços de contratação de pessoa jurídica na área da saúde, com estrutura para disponibilizar vários tipos de consultas e exames no âmbito do município de Salgado de São Félix; DESIGNO as servidoras Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Cristianne Dias Correia, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Credenciamento nº 00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Julho de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:785720D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

OBJETO: 1.1 Serviços de contratação de pessoa jurídica na área da saúde, com estrutura para disponibilizar vários tipos de consultas e exames no âmbito do município de Salgado de São Félix.

CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANA GABRIELA RIBEIRO DE LIMA LTDA; ARAF SERVICOS MEDICOS LTDA; B V M DOS SANTOS LTDA; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA; CLINICA INVESTCLIN – ALAGOA GRANDE LTDA; CLINICA MEDICA CARDIOL LTDA; DERMATO CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA; DR JOSE LACERDA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA; HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA; I2 SERVICOS SAUDE LTDA; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS R & L LTDA; MASTERMED PE VIII GESTAO MEDICA LTDA; MCA SERVICOS MEDICOS LTDA; NJ SERVICOS EM SAUDE LTDA; ORTODERMA SERVICOS MEDICOS EM ORTOPEDIA E DERMATOLOGIA LTDA; PABLO C DE CARVALHO COSTA

SERVICOS MEDICOS; PEREIRA & MABELL SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA; RUANA TAMARA BARBOSA DE ALENCAR ARAUJO; STARMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA e VISAO CERTA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Julho de 2026

MARIA JULIANA PEREIRA **-**
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:11B74C6A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF Nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATEDNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. ITENS REMANESCENTES DO PE 133-2025, DURANTE O ANO DE 2026,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ:30.008.165/0001-70, Tipo de Empresa: ME						
E-mail: biolifego@gmail.com / Telefone: (61) 99621-4960						
Representante Legal: IVONE LIMA CRUZ - 278.066.691-91						
Endereço: Rua João Ísper Gebrim, Formosinha, Formosa/GO, 73.813-470						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MODELO / MARCA**	**QUANT**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 até 12 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas.lata de 800g. TIPO APTAMIL SOJA 2	DANONE	290	Lata	R$ 114,00	R$ 33.060,00
12	fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças a partir de 1 ano de idade, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. contendo: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. lata de 800g. TIPO APTANUTRI SOJA 3	DANONE	290	Lata	R$ 107,43	R$ 31.154,70
16	Suplemento alimentar para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especialmente desenhada para pacientes com função renal comprometida e que não esteja em diálise. Não contém Glúten. Isento de lactose e sacarose. Indicado para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica, em tratamento conservador. Embalagem de 1 Litro Tetra Pack hermeticamente fechada. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega Tipo: Nutri R 2.0 similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	DANONE	500	Litro	R$ 84,58	R$ 42.290,00
19	Fórmula nutricional oral desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), não contém glúten. Apresentação: embalagem plástica de 200ml. Sabores. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega tipo Cubitan, Novasource Proline ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	DANONE	1800	Unidade	R$ 25,86	R$ 46.548,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 153.052,70**

VALOR GLOBAL: ***R$ 153.052,70 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)***

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 14 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS	***BIOLIFE BRASIL LTDA.***
Secretário Municipal De Saúde	CNPJ:30.008.165/0001-70.
Ordenador de Despesas	

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:E6A900C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.361/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 1.361/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.143 de 10/07/2026 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.049.826,74, discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1054	**CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIP BASE DESCENTRALZADA SAMU**	
	10.302.2005.1054.4490510100.755 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**600.000,00**
1059	**ADQUIRIR AMBULANCIA E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAUDE**	
	10.302.2023.1059.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	Valor Total da Ação (1059) R$	**150.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**750.000,00**
21200	**SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE**	
1166	**REFORMAR,EQUIP, AMPLIAR CENTRO MUNICIPAL DA MULHER**	
	14.422.2032.1166.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.402,35
	14.422.2032.1166.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.609,40
	14.422.2032.1166.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.402,35
	14.422.2032.1166.4490510000.701 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.402,35
	14.422.2032.1166.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.402,35
	14.422.2032.1166.4490520000.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.402,35
	Valor Total da Ação (1166) R$	**8.621,15**
2161	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNCIPAL DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA**	
	14.122.2032.2161.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.726,00
	14.122.2032.2161.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.936,00
	14.122.2032.2161.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.484,00
	14.122.2032.2161.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.600,00
	14.122.2032.2161.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	1.936,00
	14.122.2032.2161.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.990,58
	14.122.2032.2161.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.709,00
	14.122.2032.2161.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
	14.122.2032.2161.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	14.122.2032.2161.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.805,56
	14.122.2032.2161.3390410000.500 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.470,00
	14.122.2032.2161.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.625,48
	14.122.2032.2161.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625,48
	14.122.2032.2161.3390930000.500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	312,74
	14.122.2032.2161.3390930000.700 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	312,74
	14.122.2032.2161.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.822,00
	Valor Total da Ação (2161) R$	**122.855,58**
2162	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**	
	14.422.2032.2162.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	720,00
	14.422.2032.2162.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	432,00
	14.422.2032.2162.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00
	14.422.2032.2162.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.356,00
	14.422.2032.2162.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.356,00
	14.422.2032.2162.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.574,00
	Valor Total da Ação (2162) R$	**6.338,00**

2163	**MANTER ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**	
	14.422.2032.2163.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	932,92
	14.422.2032.2163.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	846,93
	14.422.2032.2163.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	570,05
	14.422.2032.2163.3390320000.701 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	770,05
	14.422.2032.2163.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.242,00
	14.422.2032.2163.3390360000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.242,00
	14.422.2032.2163.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.342,00
	14.422.2032.2163.3390390000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.342,00
	14.422.2032.2163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
	14.422.2032.2163.4490520000.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**18.767,95**
2164	**MANTER ATIVIDADE FEIRA DAS MULHERES EMPREENDEDORAS ARRETADAS — FEMEA**	
	14.422.2032.2164.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	1.646,93
	14.422.2032.2164.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	1.646,93
	14.422.2032.2164.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.570,05
	14.422.2032.2164.3390320000.501 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.570,05
	14.422.2032.2164.3390320000.700 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.570,05
	14.422.2032.2164.3390320000.701 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.570,05
	14.422.2032.2164.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.242,00
	14.422.2032.2164.3390360000.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.242,00
	14.422.2032.2164.3390360000.700 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.242,00
	14.422.2032.2164.3390360000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.242,00
	14.422.2032.2164.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
	14.422.2032.2164.3390390000.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
	14.422.2032.2164.3390390000.700 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
	14.422.2032.2164.3390390000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
	14.422.2032.2164.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
	14.422.2032.2164.4490520000.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
	14.422.2032.2164.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
	14.422.2032.2164.4490520000.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**58.142,06**
2165	**MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**	
	14.422.2032.2165.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.936,00
	14.422.2032.2165.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.484,00
	14.422.2032.2165.3390140000.500 DIÁRIAS – CIVIL	1.020,00
	14.422.2032.2165.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	3.423,00
	14.422.2032.2165.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
	14.422.2032.2165.3390320000.700 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
	14.422.2032.2165.3390320000.701 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
	14.422.2032.2165.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.671,00
	14.422.2032.2165.3390360000.700 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.671,00
	14.422.2032.2165.3390360000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.671,00
	14.422.2032.2165.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.242,00
	14.422.2032.2165.3390390000.700 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.242,00
	14.422.2032.2165.3390390000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.242,00
	14.422.2032.2165.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	14.422.2032.2165.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	14.422.2032.2165.4490520000.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (2165) R$	**85.102,00**
	Valor Total do Órgão (21200) R$	**299.826,74**
	Valor Total R$	**1.049.826,74**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.049.826,74, discriminado nas seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	4.122.1002.2004.4490520000.753 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**100.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
1018	**- CONSTRUIR/AMPL/REFORMAR O MERCADO PÚBLICO**	
	15.451.2018.1018.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**100.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1059	**ADQUIRIR AMBULANCIA E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAUDE**	
	10.302.2023.1059.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	10.302.2023.1059.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Valor Total da Ação (1059) R$	**150.000,00**
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
	10.301.2004.2079.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	99.826,74
	Valor Total da Ação (2079) R$	**699.826,74**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**849.826,74**
	Valor Total R$	**1.049.826,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24E24860